

## Proc. Administrativo 287/2023

---

**De:** Jailton S. - DPADM-DCL

**Para:** DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

**Data:** 27/03/2023 às 13:28:09

**Setores envolvidos:**

GAB, DPADM, DJ, DPF, DPADM-DAA-SPA, DPADM-DCL, DPF-DCO, DJ-PROC3

### **Contratação da renomada Banda “Os Paralamas do Sucesso”, para as Festividades do Aniversário do nosso Município.**

Anexo aos autos os Memorandos [Memorando 4.458/2023 - CONTRATAÇÃO DA BANDA "OS PARALAMAS DO SUCESSO"](#), [Memorando 4.729/2023 - DOCUMENTAÇÃO DA BANDA "OS PARALAMAS DO SUCESSO"](#), e [Memorando 4.475/2023 - CONTRATAÇÃO DA BANDA "OS PARALAMAS DO SUCESSO"](#), para compor o procedimento que se refere a Contratação da renomada Banda “Os Paralamas do Sucesso”, para as Festividades do Aniversário do nosso Município. Anexo ainda documentos complementares da empresa.

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Escriturário*

**Anexos:**

Concluido\_\_Paralamas\_\_.zip

---

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	27/03/2023 13:28:20	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **7364-2F02-0A3F-B808**

**Memorando 4.458/2023**

**De:** Cícero G. - DPEC-DC

**Para:** DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

**Data:** 20/03/2023 às 14:23:48

Prezadas e prezados!

Solicitamos a contratação da Banda "OS PARALAMAS DO SUCESSO", conforme especificados nos documentos físicos em anexo.

Atenciosamente:

—

**Cícero Bernardo de Godoi**  
*Secretário de Escola*

**Anexos:**

027\_SOLICITA\_CONTRATAÇÃO\_DA\_BANDA\_PARALAMA\_DO\_SUCESSO\_.docx

2023\_PDS\_Proposta\_Show\_Cajati\_SP\_19MAI23.pdf

---

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Maria Claudia Brondani Rab...	21/03/2023 15:04:16	1Doc MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO CPF 088.XXX.XX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **BDB6-7F51-C644-E585**



**Contato:** Roberto Rodrigues Neto  
13 99763 8603  
Chefe da Divisão de Cultura de Cajati

**Condições para show colocado do grupo Os Paralamas do Sucesso, dia 19 de maio de 2023. Evento promovido pela Prefeitura. Aniversário da cidade de Cajati - SP.**

- Cachê R\$ 178.000,00
- Painel de LED (12m X 4m) fundo de palco Fornecido pelo contratante
  
- ❖ Neste valor estão incluídas as despesas com cachê artístico, passagens aéreas, caminhão para o transporte dos equipamentos de palco, transporte local, hospedagem e diárias de alimentação;
- ❖ Os equipamentos de som e luz deverão ser previamente aprovados pela Contratada;
- ❖ Este é apenas um orçamento, não deve ser considerado reserva de data; possui **validade de 15 (quinze) dias corridos a contar desta data.**

Rio de Janeiro, 07 de março de 2023.

Naná Lopes  
[showsparalamas@uol.com.br](mailto:showsparalamas@uol.com.br)

## Memorando 1- 4.458/2023

**De:** Cícero G. - DPEC-DC

**Para:** DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

**Data:** 24/03/2023 às 08:45:04

Segue a documentação.

Atenciosamente:

—

**Cícero Bernardo de Godoi**

*Secretário de Escola*

### **Anexos:**

Paralamas\_\_\_documentacao.pdf

---

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Maria Claudia Brondani Rab...	24/03/2023 16:18:37	1Doc	MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO CPF 088.XXX.XX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **DD41-6650-7A9E-DE02**



# PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda



## ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	PROCESSO DE CONCESSÃO	ÚLTIMO PROCESSO DE DEFERIMENTO	IRLF/GRLF
0339418-2	05.729.005/0001-73	04/206.814/2003	04/206.814/2003	GRLF2 - SUL

### CONCEDIDO A

MANGABA PRODUcoes ARTISTICAS LTDA

### PARA SE ESTABELECER NO

RUA VISC DE PIRAJA, 414, SAL 1201, IPANEMA

### COM AS SEGUINTEs ATIVIDADES DO CÓDIGO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CAE)

2.23.25.5 - PRODUÇÃO ARTÍSTICA  
 2.54.17.7 - DUBLAGEM  
 2.22.40.2 - PRODUÇÃO DE ÁUDIO VISUAIS  
 2.23.24.7 - GRAVAÇÃO DE VÍDEO TAPE  
 910236 - (IN) APLICACAO DE CAPITAIS PROPRIOS EM OUTRAS SOCIED  
 2.22.41.0 - PRODUÇÃO DE TRILHAS SONORAS  
 2.19.16.9 - PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO  
 2.26.41.6 - RELAÇÕES PÚBLICAS, SERVIÇOS DE

### COM AS SEGUINTEs RESTRIÇÕES

VEDADOS INCOMODOS E PREJUIZOS A VIZINHANCA

### OBSERVAÇÕES

A concessão deste Alvará não importa, entre outros, no reconhecimento de regularidade do estabelecimento quanto a quaisquer normas aplicáveis ao seu funcionamento, especialmente as de proteção da saúde, condições de edificação, instalação de máquinas e equipamentos, prevenção contra incêndios e exercício de profissões.

Rio de Janeiro, 29 de Julho de 2003

2ª Via emitida pelo sistema Rio mais fácil negócios em  
17/03/2022

Comp. 001 Banco 341 Agência 3870 8 9 0 R\$

Número da conta 11810-0

Número do cheque AA-000877

Pague por este Cheque a quantia de

a \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ e centavos acima ou à sua ordem



ITAÚ UNIBANCO S.A. PERSONNALITE IPANEMA 1869 R VISC PIRAJÁ 407 RIO DE JANEIRO RJ CONFEÇÃO: 08/2017



MANGABA PROD ARTISTICAS LTDA CNPJ 05.729.005/0001-73

Cliente Itaú desde 07/2007 Cliente Bancário desde 07/2009





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA**

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 29/09/2022, em referência ao pedido **208578/2022**, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **MANGABA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**

CNPJ: **05.729.005/0001-73** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **ISENTO**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

**Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.**

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: **S7Z6.5210.8071.2B75**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **29/09/2022 às 11:04:36.7**

Esta certidão tem validade até 28/03/2023, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 30/09/2022 às 12:17:56.7



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2023.1.2887966-1  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 05.729.005/0001-73	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL : *****	
<p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 09/01/2023 22:59</p> <p>VÁLIDA ATÉ : 09/04/2023</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<p>1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004.</p> <p>2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <a href="http://www.fazenda.rj.gov.br">www.fazenda.rj.gov.br</a>.</p> <p>3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).</p> <p>4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.</p>	





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MANGABA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**  
**CNPJ: 05.729.005/0001-73**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 18:55:47 do dia 06/03/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 02/09/2023.

Código de controle da certidão: **6B3B.FC28.68A7.7BA6**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CPF do certificado: 079.364.907-28

07/03/2023 10:26:06

Página: 1 / 1

CNPJ: 05.729.005 - MANGABA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

**Dados Cadastrais da Matriz**

CNPJ: 05.729.005/0001-73

UA de Domicílio: DRF RIO DE JANEIRO I-RJ

Código da UA: 07.108.00

Endereço: R VISCONDE DE PIRAJA,414 - SALA 1201 - PARTE

Bairro: IPANEMA

CEP: 22410-002 Município: RIO DE JANEIRO

UF: RJ

Responsável: 667.101.977-00 - JOSE DE ANDRADE FORTES

Situação: ATIVA

Natureza Jurídica: 224-0 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA

Data de Abertura: 10/06/2003

CNAE: 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

Porte da Empresa: DEMAIS

**Sócios e Administradores**

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Situação Cadastral	Cap. Social	Cap. Votante
667.101.977-00	JOSE DE ANDRADE FORTES	SOCIO ADMINISTRADOR	REGULAR	25,00%	
712.480.137-00	HERBERT LEMOS DE SOUZA VIANNA	SOCIO ADMINISTRADOR	REGULAR	25,00%	
693.166.787-49	FELIPE DE NOBREGA RIBEIRO	SOCIO ADMINISTRADOR	REGULAR	25,00%	
760.944.057-49	JOAO ALBERTO BARONE REIS E SILVA	SOCIO ADMINISTRADOR	REGULAR	25,00%	

**Certidão Emitida**

CNPJ: 05.729.005/0001-73

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa: 6B3B.FC28.68A7.7BA6

Emissão: 06/03/2023

Data de Validade: 02/09/2023

**Diagnóstico Fiscal na Receita Federal****Débito com Exigibilidade Suspensa (SIEF)**

CNPJ: 05.729.005/0001-73

Receita	PA/Exerc.	Dt. Vcto	Vl.Original	Sdo.Devedor	Situação
1099-01 - CP-SEGUR.	02/2023	20/03/2023	1.221,22	1.221,22	A ANALISAR
1138-04 - CP-PATRONAL	02/2023	20/03/2023	2.220,40	2.220,40	A ANALISAR

**Diagnóstico Fiscal na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

Não foram detectadas pendências/exigibilidades suspensas para esse contribuinte nos controles da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.729.005/0001-73

**Razão Social:** MANGABA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

**Endereço:** R VISCONDE DE PIRAJA 414 SALA 1201 PARTE / IPANEMA / RIO DE JANEIRO / RJ / 22410-003

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.


O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/02/2023 a 25/03/2023

**Certificação Número:** 2023022401002718312162

Informação obtida em 01/03/2023 15:43:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

 <p><b>PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO</b> Procuradoria Geral do Município Procuradoria da Dívida Ativa</p>	<p><b>Código de Controle</b> BMCM399MCM</p>
---	---

## CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **MANGABA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 05.729.005/0001-73, inscrição municipal nº 0.339.418-2, com endereço no(a) R VSC DE PIRAJA, nº 414 - SALA 1201 - RJ Cep: 22410-002, certifica que

## NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

### Observações Complementares

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

### Observações

Rio de Janeiro, RJ, 26/12/2022

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 13/04/2023. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço [daminternet.rio.rj.gov.br](http://daminternet.rio.rj.gov.br)



Ivo Marinho de Barros Junior  
Procurador-Coordenador  
Procuradoria da Dívida Ativa  
Mat. 11/297.772-6



## ISS

### Validação de Certidão

Inscrição Municipal	0.339.418-2
Número de Autenticação	6139105937
Razão Social	MANGABA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
Tipo de Certidão	CERTIDAO DE REGULARIZACAO
Data da Emissão	22/11/2022
Data de Validade	21/05/2023
Processo	043531112018 AI/NL IMPUGNADO E SEM DECISAO

[Voltar](#)



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Cidade Nova - 20211-110



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MANGABA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.729.005/0001-73

Certidão nº: 9617878/2023

Expedição: 06/03/2023, às 18:53:14

Validade: 02/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MANGABA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.729.005/0001-73**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

 <p><b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b></p> <p><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b></p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.729.005/0001-73</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>10/06/2003</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MANGABA PRODUcoes ARTISTICAS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>90.01-9-02 - Produção musical</b> <b>59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música</b> <b>59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente</b> <b>59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade</b> <b>59.12-0-01 - Serviços de dublagem</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>224-0 - Sociedade Simples Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R VISCONDE DE PIRAJA</b>	NÚMERO <b>414</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 1201 - PARTE</b>
CEP <b>22.410-002</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>IPANEMA</b>	MUNICÍPIO <b>RIO DE JANEIRO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>osquatro@uol.com.br</b>	TELEFONE <b>(21) 2523-3488</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/06/2003</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/07/2022** às **12:50:53** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 05.729.005/0001-73  
**NOME EMPRESARIAL:** MANGABA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:**

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** JOSE DE ANDRADE FORTES  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

**Nome/Nome Empresarial:** HERBERT LEMOS DE SOUZA VIANNA  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

**Nome/Nome Empresarial:** FELIPE DE NOBREGA RIBEIRO  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

**Nome/Nome Empresarial:** JOAO ALBERTO BARONE REIS E SILVA  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 28/07/2022 às 12:52 (data e hora de Brasília).



30 09 10

**MANGABA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LDA**  
**CNPJ 05.729.005/0001-73**

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**JOSÉ DE ANDRADE FORTES**, brasileiro, natural do Estado do Rio de Janeiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 04137682-3 IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 667.101.977-00, residente e domiciliado na Rua General Artigas, 536 Aptº 1002, Leblon, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22441-140.

**HERBERT LEMOS DE SOUZA VIANNA**, nas artes *Herbert Vianna*, brasileiro, natural do Estado da Paraíba, viúvo, nascido em 04/05/1961, músico, portador da carteira de identidade nº 21.512.706-9 DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o nº 712.480.137-00, residente e domiciliado na Rua Canto dos Pássaros, 50, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22793-470.

**JOÃO ALBERTO BARONE REIS E SILVA**, nas artes *João Barone*, brasileiro, natural do Estado do Rio de Janeiro, separado judicialmente, nascido em 05/08/1962, músico, portador da carteira de identidade nº 06332466-9 IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 760.944.057-49, residente e domiciliado na Rua Maria Angélica, 350 Aptº 301, Jardim Botânico, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22461-152.

**FELIPE DE NÓBREGA RIBEIRO**, nas artes *Bi Ribeiro*, brasileiro, natural do Estado do Rio de Janeiro, solteiro, nascido em 30/03/1961, músico, portador da carteira de identidade nº 7.578.938-8 IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 693.166.787-49, residente e domiciliado na Rua Barão de Oliveira Castro, 22, Jardim Botânico, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22460-280.

Únicos integrantes do grupo “OS PARALAMAS DO SUCESSO”.

Únicos sócios componentes da sociedade simples limitada **MANGABA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, com sede na Rua Visconde de Pirajá, 414 Sala 1201 – Parte, Ipanema, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22410-003, inscrita no CNPJ sob o nº 05.729.005/0001-73, com seu contrato social registrado e arquivado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas – RCPJ/RJ, por despacho de 10/06/2003 e alteração posterior, também registrada e arquivada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas – RCPJ/RJ, por despacho de 22/04/2004, resolvem, de comum e mútuo acordo, alterar o contrato social, para fins de alterar as cláusulas primeira, segunda, terceira, quarta, quinta, sétima e décima primeira, de acordo com o novo Código Civil, Lei Nº 10.406, de 10/01/2002:

**1- RETIFICAÇÃO DA SEDE DA SOCIEDADE**

Retifica-se a sede da sociedade para **Rua Visconde de Pirajá, 414 Sala 1201 – Parte, Ipanema, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22410-002.**

Conseqüentemente altera-se a **CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE**, que neste ato passa a ter a seguinte redação:

**“CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE**

**A sociedade gira sob a denominação social de MANGABA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, com sede na Rua Visconde de Pirajá, 414 Sala 1201 – Parte, Ipanema, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22410-002.**

**MANGABA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LDA**  
**CNPJ 05.729.005/0001-73**

*Parágrafo único: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios."*

**2- ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL SOCIAL**

Alterar a cláusula segunda, que neste ato passa a ser a cláusula quarta, com a seguinte redação:

**“CLÁUSULA QUARTA: DO CAPITAL SOCIAL**

*O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) cotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país e que ficam distribuídas entre os sócios da seguinte forma:*

SÓCIOS	%	COTAS	VALOR R\$
JOSÉ DE ANDRADE FORTES	25	2.500	2.500,00
HERBERT LEMOS DE SOUZA VIANNA	25	2.500	2.500,00
JOÃO ALBERTO BARONE REIS E SILVA	25	2.500	2.500,00
FELIPE DE NÓBREGA RIBEIRO	25	2.500	2.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000,00</b>

*Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (Art. 1.052 do CC)."*

**3- ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL**

Alterar a cláusula terceira, que neste ato passa a ter a seguinte redação:

**“CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL**

*A sociedade tem por objeto social os serviços de:*

- produção e promoção de espetáculos artísticos, culturais, socioculturais e educacionais, inclusive a produção de “shows” e espetáculos públicos;*
- direção e supervisão musical fonográfica, artística e cultural;*
- atividades de gravação de som (arranjos, jingles, vídeos e trilhas sonoras);*
- produção cinematográfica (gravação, montagem, corte, legendas, revelação e cópia de filmes de curta e longa-metragem);*
- produção de filmes e vídeos para publicidade de qualquer tipo;*
- produção de filmes e vídeos destinados à difusão pela televisão e internet;*
- produção de programas de televisão;*
- dublagem de filmes cinematográficos, vídeos e de programas de televisão.*

*Parágrafo único: A sociedade poderá participar do capital de outras sociedades como acionistas ou cotistas."*

**4- ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA: DO INÍCIO DA ATIVIDADE E PRAZO DE DURAÇÃO**

Alterar a cláusula quarta, que neste ato passa a ser cláusula segunda, com a seguinte redação:

**MANGABA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LDA**  
**CNPJ 05.729.005/0001-73**

**“CLÁUSULA SEGUNDA: DO INÍCIO DA ATIVIDADE E PRAZO DE DURAÇÃO**

*A sociedade iniciou suas atividades em 10/06/2003 e o prazo de duração é indeterminado, podendo se dissolver por deliberação do sócio que represente 3/4 do capital social.”*

**5- ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA: DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS**

Alterar a cláusula quinta, que neste ato passa a ser a cláusula décima, com a seguinte redação:

**“CLÁUSULA DÉCIMA: DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS**

*As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio que represente 3/4 do capital social, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.”*

**6- ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA: DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL**

Alterar a cláusula sétima, que neste ato passa a ser a cláusula quinta, com a seguinte redação:

**“CLÁUSULA QUINTA: DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL**

*A administração e o uso da denominação social caberá aos sócios, em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de SÓCIOS ADMINISTRADORES, ou por procuradores, mas desde que os poderes sejam especificados no instrumento de mandato e conferidos por tempo limitado, autorizado o uso do nome empresarial, mas vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.*

*Parágrafo único: O sócio administrador JOSÉ DE ANDRADE FORTES é o responsável pela agenda de shows e agenda promocional do grupo “OS PARALAMAS DO SUCESSO”, cujos integrantes fazem parte da sociedade, tendo poder para negociar e assinar propostas, contratos, cartas de exclusividade, determinar cachê, necessidades gerais da banda para realização do evento, tanto junto a empresas públicas (municipais, estaduais e federais) quanto empresas privadas.”*

**7- ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RETIRADA PRÓ-LABORE**

Alterar a cláusula décima primeira, que neste ato passa a ser a cláusula sexta, com a seguinte redação:

**“CLÁUSULA SEXTA: DA RETIRADA PRÓ-LABORE**

*Os sócios administradores, no desempenho de suas funções na sociedade, retirarão mensalmente, a título de pró-labore, uma quantia estipulada por eles, e dentro dos limites da legislação do Imposto de Renda; quantia esta que será levada a débito da conta de “Pró-Labore (Despesas Administrativas)”, dentro da contabilidade da sociedade. Entretanto, se os sócios administradores, por interesses particulares, deixarem de prestar serviços à sociedade, não farão*

**MANGABA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LDA**  
**CNPJ 05.729.005/0001-73**

*jus ao pró-labore mensal enquanto perdurar o afastamento, participando tão somente nos lucros ou prejuízos apurados.”*

Em decorrência das modificações introduzidas no presente instrumento, os sócios resolvem retificar e ratificar o contrato social, consolidando o mesmo, na forma do novo Código Civil, Lei N° 10.406, de 10/01/2002, como segue:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**MANGABA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE**

A sociedade gira sob a denominação social de **MANGABA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, com sede na Rua Visconde de Pirajá, 414 Sala 1201 – Parte, Ipanema, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22410-002.

**Parágrafo único:** A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO INÍCIO DA ATIVIDADE E PRAZO DE DURAÇÃO**

A sociedade iniciou suas atividades em 10/06/2003 e o prazo de duração é indeterminado, podendo se dissolver por deliberação do sócio que represente 3/4 do capital social.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL**

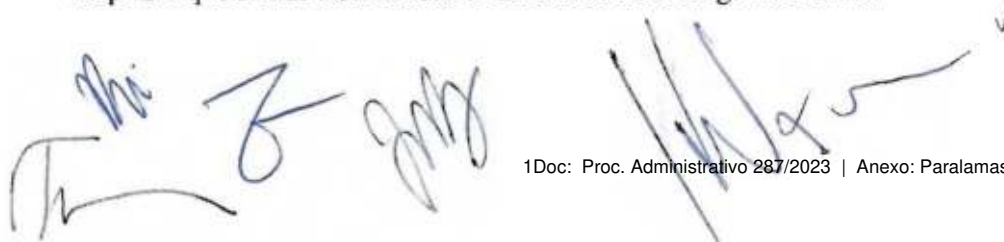
A sociedade tem por objeto social os serviços de:

- a) produção e promoção de espetáculos artísticos, culturais, socioculturais e educacionais, inclusive a produção de *shows* e espetáculos públicos;
- b) direção e supervisão musical fonográfica, artística e cultural;
- c) atividades de gravação de som (arranjos, *jingles*, vídeos e trilhas sonoras);
- d) produção cinematográfica (gravação, montagem, corte, legendas, revelação e cópia de filmes de curta e longa-metragem);
- e) produção de filmes e vídeos para publicidade de qualquer tipo;
- f) produção de filmes e vídeos destinados à difusão pela televisão e internet;
- g) produção de programas de televisão;
- h) dublagem de filmes cinematográficos, vídeos e de programas de televisão.

**Parágrafo único:** A sociedade poderá participar do capital de outras sociedades como acionistas ou cotistas.

**CLÁUSULA QUARTA: DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) cotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país e que ficam distribuídas entre os sócios da seguinte forma:



**MANGABA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LDA**  
**CNPJ 05.729.005/0001-73**

SÓCIOS	%	COTAS	VALOR R\$
JOSÉ DE ANDRADE FORTES	25	2.500	2.500,00
HERBERT LEMOS DE SOUZA VIANNA	25	2.500	2.500,00
JOÃO ALBERTO BARONE REIS E SILVA	25	2.500	2.500,00
FELIPE DE NÓBREGA RIBEIRO	25	2.500	2.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000,00</b>

**Parágrafo único:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (Art. 1.052 do CC).

**CLÁUSULA QUINTA: DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL**

A administração e o uso da denominação social caberá aos sócios, em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de **SÓCIOS ADMINISTRADORES**, ou por procuradores, mas desde que os poderes sejam especificados no instrumento de mandato e conferidos por tempo limitado, autorizado o uso do nome empresarial, mas vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

**Parágrafo único:** O sócio administrador **JOSÉ DE ANDRADE FORTES** é o responsável pela agenda de *shows* e agenda promocional do grupo “OS PARALAMAS DO SUCESSO”, cujos integrantes fazem parte da sociedade, tendo poder para negociar e assinar propostas, contratos, cartas de exclusividade, determinar cachê, necessidades gerais da banda para realização do evento, tanto junto a empresas publicas (municipais, estaduais e federais) quanto empresas privadas.

**CLÁUSULA SEXTA: DA RETIRADA PRÓ-LABORE**

Os sócios administradores, no desempenho de suas funções na sociedade, retirarão mensalmente, a título de pró-labore, uma quantia estipulada por eles, e dentro dos limites da legislação do Imposto de Renda; quantia esta que será levada a débito da conta de “Pró-Labore (Despesas Administrativas)”, dentro da contabilidade da sociedade. Entretanto, se os sócios administradores, por interesses particulares, deixarem de prestar serviços à sociedade, não farão jus ao pró-labore mensal enquanto perdurar o afastamento, participando tão somente nos lucros ou prejuízos apurados.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DA SAÍDA DE SÓCIO**

É facultado aos sócios sua retirada da sociedade, mas desde que tal decisão seja comunicada aos demais sócios, por escrito, que, por sua vez, terão o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da comunicação, para requererem ao contador levantamento de balanço na data do evento, efetuando-se o pagamento dos haveres ao sócio que se retira, em 12 (doze) prestações iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o recebimento do balanço e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes, reajustadas, após a primeira, com base na variação da Taxa Básica de Juros (SELIC) ou outro índice que a substitua, ocorrida entre a data de seu efetivo pagamento e a do vencimento da primeira prestação.

**CLÁUSULA OITAVA: DAS DECISÕES SOCIETÁRIAS**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros,

**MANGABA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LDA**  
**CNPJ 05.729.005/0001-73**

sucessores ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste(s) ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

**CLÁUSULA NONA: DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

Na hipótese de dissolução ou liquidação da sociedade, aos sócios, na ordem decrescente de participação de cada um deles no capital social, é assegurada a preferência para aquisição do acervo da sociedade. Exercitada a preferência, será liquidante o adquirente preferencial. Em qualquer outra hipótese será liquidante o sócio titular do maior quinhão do capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA: DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS**

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio que represente 3/4 do capital social, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO EXERCÍCIO SOCIAL**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados

**Parágrafo único:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS DELIBERAÇÕES**

As deliberações acerca de matérias contidas no Art. 1.071, da Lei N° 10.406, de 10/01/2002, serão decididas, em reunião, pelos sócios, por meio de termo por eles assinado, como previsto no Art. 1.072, parágrafo terceiro, do mesmo diploma legal.

**Parágrafo primeiro:** A reunião dos sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação do administrador ou sócio.

**Parágrafo segundo:** As deliberações serão aprovadas por 3/4 do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quorum.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS**

Os sócios administradores declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra

# MANGABA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LDA

CNPJ 05.729.005/0001-73

a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO FORO

Fica eleito o foro da cidade do rio de Janeiro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os devidos efeitos legais.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2010.

*J. de Andrade Fortes*  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ DE ANDRADE FORTES**

*Herbert Lemos de Souza Vianna*  
\_\_\_\_\_  
**HERBERT LEMOS DE SOUZA VIANNA**

*João Alberto Barone Reis e Silva*  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO ALBERTO BARONE REIS E SILVA**

*Felipe de Nóbrega Ribeiro*  
\_\_\_\_\_  
**FELIPE DE NÓBREGA RIBEIRO**

### TESTEMUNHAS:

*Carlos Vicente Ferreira*  
\_\_\_\_\_  
**CARLOS VICENTE FERREIRA**  
**IDENTIDADE RJ-013339/O-0 CRC**  
**CPF 240.263.107-44**

*Patricia Regina Ferreira*  
\_\_\_\_\_  
**PATRICIA REGINA FERREIRA**  
**IDENTIDADE 61233 OAB/RJ**  
**CPF 779.485.567-53**

19º OFÍCIO de NOTAS  
Rua Visconde de Pirajá nº 72 - CEP 22418-000 - Ipanema - RJ  
Tel./Fax: (21) 2247-8897 - Taboão Olivia Motta Soares Dias

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:  
JOSE DE ANDRADE FORTES;HERBERT LEMOS DE SOUZA VIANNA;JOAO ALBERTO BARONE REIS+  
E SILVA;FELIPE DE NOBREGA RIBEIRO;PATRICIA REGINA FERREIRA+++++

SELO(S): SGC65309 a SGC65313 - Rio de Janeiro, 02 de Setembro de 2010  
FUNPERJ:3,80 FUNDEPERJ:0,95 FETJ:0,95 ENO:19,15 TOTAL: 24,85  
Em Testemunho \_\_\_\_\_

017 - BRUNO DA COSTA OLIVEIRA - 0140791-5

SELO DE FISCALIZAÇÃO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ  
RECONHECIMENTO DE FIRMA  
POR SEMELHANÇA

PDJ  
SGC65309

SELO DE FISCALIZAÇÃO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ  
RECONHECIMENTO DE FIRMA  
POR SEMELHANÇA

AJD  
SGC65310

SELO DE FISCALIZAÇÃO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ  
RECONHECIMENTO DE FIRMA  
POR SEMELHANÇA

CTT

Uqy SGC65312  
UVD SGC65313

01/09/2010

MANGABA PRODUTOS ARTÍSTICAS LDA  
CNPJ 02.729.008/0001-73

Almir F. da S.  
Oficial Substituto

**REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS**

Comarca da Capital do Rio de Janeiro  
Av. Presidente Wilson, nº 164 sobreloja 103

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO.

202419

201009081434048

30/09/2010

UTC99440

Emol: 74,23 Adic: 10,85

O Oficial





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL



Polegar Direito  
0555



Assinatura do Titular  
*J. Fortes*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 04.137.682-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/02/2015

NOME JOSÉ DE ANDRADE FORTES

FILIAÇÃO JOÃO MACHADO FORTES

MARIA AUGUSTA DE ANDRADE FORTES DATA DE NASCIMENTO 05/03/1961

NATURALIDADE RIO DE JANEIRO



DOC. ORIGEM C. CASM RIO DE JANEIRO RJ



CPF 667.101.977-00 2 Via



LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



0555



PRÉ-CAMARGOS DOS SANTOS ARAÚJO  
RESIDENTE POR DETRAN-RJ  
ID: 0548883

 <b>PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b> <b>- NOTA CARIOCA -</b>	Número da Nota <b>00001940</b>				
	Data e Hora de Emissão <b>30/12/2022 15:19:25</b>				
	Código de Verificação <b>BPJM-VHSG</b>				
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>					
 CPF/CNPJ: <b>05.729.005/0001-73</b> Inscrição Municipal: <b>0.339.418-2</b> Inscrição Estadual: --- Nome/Razão Social: <b>MANGABA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA</b> Nome Fantasia: <b>MANGABA PRODUÇÕES</b> Tel.: <b>2523-3488</b> Endereço: <b>RUA VISC DE PIRAJA 414, SAL 1201 - IPANEMA - CEP: 22410-905</b> Município: <b>RIO DE JANEIRO</b> UF: <b>RJ</b> E-mail: <b>osquatro@uol.com.br</b>					
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>					
CPF/CNPJ: <b>29.541.968/0001-07</b> Inscrição Municipal: ---- Inscrição Estadual: <b>85393189</b> Nome/Razão Social: <b>NITEROI - EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR</b> Endereço: <b>EST LEOPOLDO FROES 773 - SAO FRANCISCO - CEP: 24360-005</b> Tel.: ---- Município: <b>NITEROI</b> UF: <b>RJ</b> E-mail: ----					
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>					
produção artística dos Paralamas do Sucesso no Reveillon de Niterói 2022 / 2023. Contrato 139/2022      Empenho: 390 ITAÚ AG 3870 CONTA 11810-0      PIX - 05.729.005/0001-73 Serviço sem retenção de tributos federais em razão da isenção de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS prevista no artigo 4 da Lei n° 14.148/2021. CNAE - 9001-9/02 - produção musical (PRODUÇÃO DE SHOW) PROCON - TEL:151 ENDEREÇO 1: Rua da Ajuda n° 05 Subsolo-Central do Brasil - Rio de Janeiro-RJ CEP:20040-000 ENDEREÇO 2: Pça Cristiano Ottoni s/n Subsolo-Centro - Rio de Janeiro-RJ CEP:20221-250 Comissão de defesa do consumidor da ALERJ Tel:0800 282 7060 Rua da Alfândega n° 8 Térreo-Centro Rio de Janeiro-RJ CEP:20070-000					
<b>VALOR DA NOTA = R\$ 300.000,00</b>					
Serviço Prestado <b>12.07.01 - realização de shows</b>					
Deduções (R\$) <b>0,00</b>	Desconto Incond. (R\$) <b>0,00</b>	Base de Cálculo (R\$) <b>300.000,00</b>	Alíquota (%) <b>5,00%</b>	Valor do ISS (R\$) <b>15.000,00</b>	Crédito p/ IPTU (R\$) <b>0,00</b>
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>					
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei n° 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto n° 32.250 de 11/05/2010 - PROCON-RJ: Av. Rio Branco n° 25, 5° andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br  - O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço. - ISS devido no Município de NITEROI - RJ. - Valor Líquido a Pagar: R\$ 285.000,00					

 <b>PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b> <b>- NOTA CARIOCA -</b>	Número da Nota <b>00001940</b>				
	Data e Hora de Emissão <b>30/12/2022 15:19:25</b>				
	Código de Verificação <b>BPJM-VHSG</b>				
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>					
 CPF/CNPJ: <b>05.729.005/0001-73</b> Inscrição Municipal: <b>0.339.418-2</b> Inscrição Estadual: --- Nome/Razão Social: <b>MANGABA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA</b> Nome Fantasia: <b>MANGABA PRODUÇÕES</b> Tel.: <b>2523-3488</b> Endereço: <b>RUA VISC DE PIRAJA 414, SAL 1201 - IPANEMA - CEP: 22410-905</b> Município: <b>RIO DE JANEIRO</b> UF: <b>RJ</b> E-mail: <b>osquatro@uol.com.br</b>					
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>					
CPF/CNPJ: <b>29.541.968/0001-07</b> Inscrição Municipal: ---- Inscrição Estadual: <b>85393189</b> Nome/Razão Social: <b>NITEROI - EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR</b> Endereço: <b>EST LEOPOLDO FROES 773 - SAO FRANCISCO - CEP: 24360-005</b> Tel.: ---- Município: <b>NITEROI</b> UF: <b>RJ</b> E-mail: ----					
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>					
produção artística dos Paralamas do Sucesso no Reveillon de Niterói 2022 / 2023. Contrato 139/2022      Empenho: 390 ITAÚ AG 3870 CONTA 11810-0      PIX - 05.729.005/0001-73 Serviço sem retenção de tributos federais em razão da isenção de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS prevista no artigo 4 da Lei n° 14.148/2021. CNAE - 9001-9/02 - produção musical (PRODUÇÃO DE SHOW) PROCON - TEL:151 ENDEREÇO 1: Rua da Ajuda n° 05 Subsolo-Central do Brasil - Rio de Janeiro-RJ CEP:20040-000 ENDEREÇO 2: Pça Cristiano Ottoni s/n Subsolo-Centro - Rio de Janeiro-RJ CEP:20221-250 Comissão de defesa do consumidor da ALERJ Tel:0800 282 7060 Rua da Alfândega n° 8 Térreo-Centro Rio de Janeiro-RJ CEP:20070-000					
<b>VALOR DA NOTA = R\$ 300.000,00</b>					
Serviço Prestado <b>12.07.01 - realização de shows</b>					
Deduções (R\$) <b>0,00</b>	Desconto Incond. (R\$) <b>0,00</b>	Base de Cálculo (R\$) <b>300.000,00</b>	Alíquota (%) <b>5,00%</b>	Valor do ISS (R\$) <b>15.000,00</b>	Crédito p/ IPTU (R\$) <b>0,00</b>
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>					
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei n° 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto n° 32.250 de 11/05/2010 - PROCON-RJ: Av. Rio Branco n° 25, 5° andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br  - O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço. - ISS devido no Município de NITEROI - RJ. - Valor Líquido a Pagar: R\$ 285.000,00					

 <p><b>PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO</b>  <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>  <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b>  <b>- NOTA CARIOCA -</b></p> <p>20190103u05729005000173i05729005000173</p>	Número da Nota <b>00001327</b>				
	Data e Hora de Emissão <b>03/01/2019 13:23:14</b>				
	Código de Verificação <b>Y7GA-V6XE</b>				
<p align="center"><b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b></p>  <p>CPF/CNPJ: <b>05.729.005/0001-73</b> Inscrição Municipal: <b>0.339.418-2</b> Inscrição Estadual: ---  Nome/Razão Social: <b>MANGABA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA</b>  Nome Fantasia: <b>MANGABA PRODUÇÕES</b> Tel.: <b>2523-3488</b>  Endereço: <b>RUA VISC DE PIRAJA 414, SAL 1201 - IPANEMA - CEP: 22410-905</b>  Município: <b>RIO DE JANEIRO</b> UF: <b>RJ</b> E-mail: <b>osquatro@uol.com.br</b></p>					
<p align="center"><b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b></p> <p>CPF/CNPJ: <b>03.533.064/0001-46</b> Inscrição Municipal: ---- Inscrição Estadual: ----  Nome/Razão Social: <b>MUNICÍPIOS DE CUIABÁ</b>  Endereço: <b>PRA ALENCASTRO 158 - CENTRO-NORTE - CEP: 78005-906</b> Tel.: ----  Município: <b>CUIABA</b> UF: <b>MT</b> E-mail: ----</p>					
<p align="center"><b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b></p> <p>produção artística dos Paralamas do Sucesso dia 29 de dezembro de 2018 - Comemoração do Reveillon da Capital - Mato Grosso - 2019.</p> <p>Contrato: 526/2018  Inexigibilidade: 37/2018  Proc Adm: 132.712/2018</p> <p>Itaú - agência 3870 conta corrente 11810-0</p> <p>Vencimento: a vista</p> <p>Tributos aproximados: R\$ 24.210,00 FEDERAL e R\$ 8.820,00 MUNICIPAL. FONTE: IBPT / FECOMÉRCIO RJ</p> <p>PROCON RJ: TELEFONE (21) 151  END: Av. Rio Branco, 25 5º Andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20090-003  Horário de Funcionamento das 9hs às 17hs</p> <p>Comissão de Defesa do Consumidor da ALERJ: Telefone 0800 282 7060  End: Rua da Alfândega nº 8 Térreo, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20070-000</p>					
<p align="center"><b>VALOR DA NOTA = R\$ 180.000,00</b></p>					
<p>Serviço Prestado  <b>12.07.01 - realização de shows</b></p>					
Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>180.000,00</b>	<b>5,00%</b>	<b>9.000,00</b>	<b>0,00</b>
<p align="center"><b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b></p> <p>- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010  - PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br  - O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.  - ISS devido no Município de CUIABA - MT.  - Valor Líquido a Pagar: R\$ 171.000,00</p>					

 20230104u05729005000173i05729005000173	<b>PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b> <b>- NOTA CARIOCA -</b>	Número da Nota <b>00001945</b>			
		Data e Hora de Emissão <b>04/01/2023 14:27:36</b>			
		Código de Verificação <b>IFMW-URYG</b>			
	<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b> CPF/CNPJ: <b>05.729.005/0001-73</b> Inscrição Municipal: <b>0.339.418-2</b> Inscrição Estadual: --- Nome/Razão Social: <b>MANGABA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA</b> Nome Fantasia: <b>MANGABA PRODUÇÕES</b> Tel.: <b>2523-3488</b> Endereço: <b>RUA VISC DE PIRAJA 414, SAL 1201 - IPANEMA - CEP: 22410-905</b> Município: <b>RIO DE JANEIRO</b> UF: <b>RJ</b> E-mail: <b>osquatro@uol.com.br</b>				
	<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b> CPF/CNPJ: <b>13.882.949/0001-04</b> Inscrição Municipal: --- Inscrição Estadual: ---- Nome/Razão Social: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA</b> Endereço: <b>PRA VIRGÍLIO DAMÁSIO 66 - CENTRO - CEP: 44460-000</b> Tel.: ---- Município: <b>ITAPARICA</b> UF: <b>BA</b> E-mail: ----				
	<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b> Contratação de Produtora musical para o evento 200 ANOS DA INDEPENDÊNCIA DA BAHIA EM ITAPARICA na data de 07 de janeiro de 2023 na localidade do Centro, em praça pública, com a contratação do Artista: Os Paralamas do Sucesso.  Parcela 1 - 50%  PIX - 05.729.0005/0001-73   Itaú agência 3870 conta 11810-0  Serviço sem retenção de tributos federais em razão da isenção de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS prevista no artigo 4 da Lei nº 14.148/2021. CNAE - 9001-9/02 - produção musical (PRODUÇÃO DE SHOW)  PROCON - TEL:151  ENDEREÇO 1: Rua da Ajuda nº 05 Subsolo-Central do Brasil - Rio de Janeiro-RJ CEP:20040-000  ENDEREÇO 2: Pça Cristiano Ottoni s/n Subsolo-Centro - Rio de Janeiro-RJ CEP:20221-250  Comissão de defesa do consumidor da ALERJ Tel:0800 282 7060 Rua da Alfândega nº8 Térreo-Centro Rio de Janeiro-RJ CEP:20070-000				
<b>VALOR DA NOTA = R\$ 90.000,00</b>					
Serviço Prestado <b>12.07.01 - realização de shows</b>					
Deduções (R\$) <b>0,00</b>	Desconto Incond. (R\$) <b>0,00</b>	Base de Cálculo (R\$) <b>90.000,00</b>	Alíquota (%) <b>5,00%</b>	Valor do ISS (R\$) <b>4.500,00</b>	Crédito p/ IPTU (R\$) <b>0,00</b>
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>					
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010 - PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151; www.procon.rj.gov.br  - O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço. - ISS devido no Município de ITAPARICA - BA. - Valor Líquido a Pagar: R\$ 85.500,00					

 20230109u05729005000173i05729005000173	<b>PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b> <b>- NOTA CARIOCA -</b>	Número da Nota <b>00001949</b>			
		Data e Hora de Emissão <b>09/01/2023 13:07:17</b>			
		Código de Verificação <b>EGDP-IFFV</b>			
	<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b> CPF/CNPJ: <b>05.729.005/0001-73</b> Inscrição Municipal: <b>0.339.418-2</b> Inscrição Estadual: --- Nome/Razão Social: <b>MANGABA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA</b> Nome Fantasia: <b>MANGABA PRODUÇÕES</b> Tel.: <b>2523-3488</b> Endereço: <b>RUA VISC DE PIRAJA 414, SAL 1201 - IPANEMA - CEP: 22410-905</b> Município: <b>RIO DE JANEIRO</b> UF: <b>RJ</b> E-mail: <b>osquatro@uol.com.br</b>				
	<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b> CPF/CNPJ: <b>13.882.949/0001-04</b> Inscrição Municipal: --- Inscrição Estadual: ---- Nome/Razão Social: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA</b> Endereço: <b>PRA VIRGÍLIO DAMÁSIO 66 - CENTRO - CEP: 44460-000</b> Tel.: ---- Município: <b>ITAPARICA</b> UF: <b>BA</b> E-mail: ----				
	<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b> Contratação de Produtora musical para o evento 200 ANOS DA INDEPENDÊNCIA DA BAHIA EM ITAPARICA na data de 07 de janeiro de 2023 na localidade do Centro, em praça pública, com a contratação do Artista: Os Paralamas do Sucesso.  Parcela 2 - 50%  PIX - 05.729.0005/0001-73   Itaú agência 3870 conta 11810-0  Serviço sem retenção de tributos federais em razão da isenção de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS prevista no artigo 4 da Lei nº 14.148/2021. CNAE - 9001-9/02 - produção musical (PRODUÇÃO DE SHOW)  PROCON - TEL:151  ENDEREÇO 1: Rua da Ajuda nº 05 Subsolo-Central do Brasil - Rio de Janeiro-RJ CEP:20040-000  ENDEREÇO 2: Pça Cristiano Ottoni s/n Subsolo-Centro - Rio de Janeiro-RJ CEP:20221-250  Comissão de defesa do consumidor da ALERJ Tel:0800 282 7060 Rua da Alfândega nº8 Térreo-Centro Rio de Janeiro-RJ CEP:20070-000				
<b>VALOR DA NOTA = R\$ 90.000,00</b>					
Serviço Prestado <b>12.07.01 - realização de shows</b>					
Deduções (R\$) <b>0,00</b>	Desconto Incond. (R\$) <b>0,00</b>	Base de Cálculo (R\$) <b>90.000,00</b>	Alíquota (%) <b>5,00%</b>	Valor do ISS (R\$) <b>4.500,00</b>	Crédito p/ IPTU (R\$) <b>0,00</b>
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>					
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010 - PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151; www.procon.rj.gov.br  - O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço. - ISS devido no Município de ITAPARICA - BA. - Valor Líquido a Pagar: R\$ 85.500,00					

**Certificado de Conclusão**

Identificação de envelope: D08E400410E34F2C9C7AC1DE0D031C1A

Status: Concluído

Assunto: Paralamas | | documentação

Envelope fonte:

Documentar páginas: 26

Assinaturas: 0

Certificar páginas: 2

Rubrica: 0

Assinatura guiada: Ativado

Remetente do envelope:

Patricia Ferreira

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

R VISCONDE DE PIRAJA 414, SALA 1201

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

RIO DE JANEIRO, RJ 22410-002

osquatroprod@gmail.com

Endereço IP: 179.218.209.239

**Rastreamento de registros**

Status: Original

Portador: Patricia Ferreira

Local: DocuSign

21/03/2023 10:00:53

osquatroprod@gmail.com

**Eventos do signatário****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos do signatário presencial****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data**

PM Cajati compras

**Copiado**

Enviado: 21/03/2023 10:10:36

compras@cajati.sp.gov.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Não disponível através da DocuSign

PM Cajati Cultura

**Copiado**

Enviado: 21/03/2023 10:10:36

cultura@cajati.sp.gov.br

Visualizado: 22/03/2023 08:53:01

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Não disponível através da DocuSign

Verônica

**Copiado**

Enviado: 21/03/2023 10:10:35

sempladpmitalva@gmail.com

Visualizado: 21/03/2023 11:34:52

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Não disponível através da DocuSign

**Eventos com testemunhas****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos do tabelião****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de resumo do envelope****Status****Carimbo de data/hora**

Envelope enviado

Com hash/criptografado

21/03/2023 10:10:37

Entrega certificada

Segurança verificada

21/03/2023 10:10:37

Assinatura concluída

Segurança verificada

21/03/2023 10:10:37

<b>Eventos de resumo do envelope</b>	<b>Status</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>
Concluído	Segurança verificada	21/03/2023 10:10:37
<b>Eventos de pagamento</b>	<b>Status</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>



**Memorando 2- 4.458/2023**

**De:** Rosemeire S. - DPADM-DCL

**Para:** DPF - Departamento de Finanças - A/C Solange R.

**Data:** 24/03/2023 às 11:06:12

Bom dia!

Solicito manifestação quanto a existência de dotação orçamentária e financeira para realização da contratação pleiteada.

—

**Rosemeire Vieira Dos Santos**  
*Divisão de Compras e Licitações*

**Memorando 3- 4.458/2023**

**De:** Solange R. - DPF

**Para:** DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

**Data:** 24/03/2023 às 15:05:03

BOA TARDE,

INFORMO QE HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO, NA FICHA DE DESPESA N° 530.

—

**Solange Rosa**

*Diretora do Depto. De Finanças*

---

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Solange Rosa	24/03/2023 15:05:20	1Doc SOLANGE ROSA CPF 124.XXX.XXX-97

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **44C6-6176-865E-DA11**

**Memorando 4.729/2023**

**De:** Cícero G. - DPEC-DC

**Para:** DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

**Data:** 23/03/2023 às 14:29:41

Prezadas e prezados!

Segue a documentação da Banda "Os Paralamas do Sucesso".

Atenciosamente.

—

**Cícero Bernardo de Godoi**

*Secretário de Escola*

**Anexos:**

Paralamas\_\_\_documentacao.pdf

---

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Maria Claudia Brondani Rab...	23/03/2023 18:39:15	1Doc MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO CPF 088.XXX.XX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **1DB4-E55E-1B5C-E5C5**



# PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda



## ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	PROCESSO DE CONCESSÃO	ÚLTIMO PROCESSO DE DEFERIMENTO	IRLF/GRLF
0339418-2	05.729.005/0001-73	04/206.814/2003	04/206.814/2003	GRLF2 - SUL

### CONCEDIDO A

MANGABA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

### PARA SE ESTABELEECER NO

RUA VISC DE PIRAJA, 414, SAL 1201, IPANEMA

### COM AS SEGUINTE ATIVIDADES DO CÓDIGO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CAE)

2.23.25.5 - PRODUÇÃO ARTÍSTICA  
 2.54.17.7 - DUBLAGEM  
 2.22.40.2 - PRODUÇÃO DE ÁUDIO VISUAIS  
 2.23.24.7 - GRAVAÇÃO DE VÍDEO TAPE  
 910236 - (IN) APLICACAO DE CAPITAIS PROPRIOS EM OUTRAS SOCIED  
 2.22.41.0 - PRODUÇÃO DE TRILHAS SONORAS  
 2.19.16.9 - PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO  
 2.26.41.6 - RELAÇÕES PÚBLICAS, SERVIÇOS DE

### COM AS SEGUINTE RESTRIÇÕES

VEDADOS INCOMODOS E PREJUIZOS A VIZINHANCA

### OBSERVAÇÕES

A concessão deste Alvará não importa, entre outros, no reconhecimento de regularidade do estabelecimento quanto a quaisquer normas aplicáveis ao seu funcionamento, especialmente as de proteção da saúde, condições de edificação, instalação de máquinas e equipamentos, prevenção contra incêndios e exercício de profissões.

Rio de Janeiro, 29 de Julho de 2003

2ª Via emitida pelo sistema Rio mais fácil negócios em  
17/03/2022

Comp. 001 Banco 341 Agência 3870  
001 341 3870

Número da conta 11810-0  
8 9  
Número do cheque AA-000877  
11810-0 AA-000877

R\$ 0 0

Pague por este  
Cheque a quantia de

e centavos acima

ou à sua ordem

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



ITAÚ UNIBANCO S.A.  
PERSONNALITE IPANEMA 1869  
R VISC PIRAJÁ 407  
RIO DE JANEIRO RJ  
CONFEÇÃO: 08/2017

MANGABA PROD ARTISTICAS LTDA  
CNPJ 05.729.005/0001-73

Cliente Itaú  
desde 07/2003  
Cliente Bancário  
desde 07/2003



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA**

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 29/09/2022, em referência ao pedido **208578/2022**, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **MANGABA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**

CNPJ: **05.729.005/0001-73** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **ISENTO**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

**Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.**

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: **S7Z6.5210.8071.2B75**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **29/09/2022 às 11:04:36.7**

Esta certidão tem validade até 28/03/2023, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 30/09/2022 às 12:17:56.7



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2023.1.2887966-1  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 05.729.005/0001-73	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL : *****	
<p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, <b>NÃO CONSTAM DÉBITOS</b> perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 09/01/2023 22:59</p> <p>VÁLIDA ATÉ : 09/04/2023</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<p>1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004.</p> <p>2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <a href="http://www.fazenda.rj.gov.br">www.fazenda.rj.gov.br</a>.</p> <p>3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).</p> <p>4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.</p>	



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MANGABA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**  
**CNPJ: 05.729.005/0001-73**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 18:55:47 do dia 06/03/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 02/09/2023.

Código de controle da certidão: **6B3B.FC28.68A7.7BA6**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CPF do certificado: 079.364.907-28

07/03/2023 10:26:06

Página: 1 / 1

CNPJ: 05.729.005 - MANGABA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

**Dados Cadastrais da Matriz**

CNPJ: 05.729.005/0001-73

UA de Domicílio: DRF RIO DE JANEIRO I-RJ

Código da UA: 07.108.00

Endereço: R VISCONDE DE PIRAJA,414 - SALA 1201 - PARTE

Bairro: IPANEMA

CEP: 22410-002 Município: RIO DE JANEIRO

UF: RJ

Responsável: 667.101.977-00 - JOSE DE ANDRADE FORTES

Situação: ATIVA

Natureza Jurídica: 224-0 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA

Data de Abertura: 10/06/2003

CNAE: 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

Porte da Empresa: DEMAIS

**Sócios e Administradores**

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Situação Cadastral	Cap. Social	Cap. Votante
667.101.977-00	JOSE DE ANDRADE FORTES	SOCIO ADMINISTRADOR	REGULAR	25,00%	
712.480.137-00	HERBERT LEMOS DE SOUZA VIANNA	SOCIO ADMINISTRADOR	REGULAR	25,00%	
693.166.787-49	FELIPE DE NOBREGA RIBEIRO	SOCIO ADMINISTRADOR	REGULAR	25,00%	
760.944.057-49	JOAO ALBERTO BARONE REIS E SILVA	SOCIO ADMINISTRADOR	REGULAR	25,00%	

**Certidão Emitida**

CNPJ: 05.729.005/0001-73

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa: 6B3B.FC28.68A7.7BA6

Emissão: 06/03/2023

Data de Validade: 02/09/2023

**Diagnóstico Fiscal na Receita Federal****Débito com Exigibilidade Suspensa (SIEF)**

CNPJ: 05.729.005/0001-73

Receita	PA/Exerc.	Dt. Vcto	Vl.Original	Sdo.Devedor	Situação
1099-01 - CP-SEGUR.	02/2023	20/03/2023	1.221,22	1.221,22	A ANALISAR
1138-04 - CP-PATRONAL	02/2023	20/03/2023	2.220,40	2.220,40	A ANALISAR

**Diagnóstico Fiscal na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

Não foram detectadas pendências/exigibilidades suspensas para esse contribuinte nos controles da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.729.005/0001-73

**Razão Social:** MANGABA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

**Endereço:** R VISCONDE DE PIRAJA 414 SALA 1201 PARTE / IPANEMA / RIO DE JANEIRO / RJ / 22410-003

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.


O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/02/2023 a 25/03/2023

**Certificação Número:** 2023022401002718312162

Informação obtida em 01/03/2023 15:43:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

 <b>PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO</b> Procuradoria Geral do Município Procuradoria da Dívida Ativa	<b>Código de Controle</b> BMCM399MCM
--	---

**CERTIDÃO NEGATIVA**

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **MANGABA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 05.729.005/0001-73, inscrição municipal nº 0.339.418-2, com endereço no(a) R VSC DE PIRAJA, nº 414 - SALA 1201 - RJ Cep: 22410-002, certifica que

**NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA****Observações Complementares**

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

**Observações**

Rio de Janeiro, RJ, 26/12/2022

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 13/04/2023. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço [daminternet.rio.rj.gov.br](http://daminternet.rio.rj.gov.br)



Ivo Marinho de Barros Junior  
Procurador-Coordenador  
Procuradoria da Dívida Ativa  
Mat. 11/297.772-6



## ISS

### Validação de Certidão

Inscrição Municipal	0.339.418-2
Número de Autenticação	6139105937
Razão Social	MANGABA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
Tipo de Certidão	CERTIDAO DE REGULARIZACAO
Data da Emissão	22/11/2022
Data de Validade	21/05/2023
Processo	043531112018 AI/NL IMPUGNADO E SEM DECISAO

[Voltar](#)



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Cidade Nova - 20211-110



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MANGABA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.729.005/0001-73

Certidão nº: 9617878/2023

Expedição: 06/03/2023, às 18:53:14

Validade: 02/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MANGABA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.729.005/0001-73**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>  <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.729.005/0001-73</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>10/06/2003</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MANGABA PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>90.01-9-02 - Produção musical</b> <b>59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música</b> <b>59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente</b> <b>59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade</b> <b>59.12-0-01 - Serviços de dublagem</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>224-0 - Sociedade Simples Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R VISCONDE DE PIRAJA</b>	NÚMERO <b>414</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 1201 - PARTE</b>
CEP <b>22.410-002</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>IPANEMA</b>	MUNICÍPIO <b>RIO DE JANEIRO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>osquatro@uol.com.br</b>	TELEFONE <b>(21) 2523-3488</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/06/2003</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/07/2022** às **12:50:53** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	05.729.005/0001-73
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	MANGABA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	JOSE DE ANDRADE FORTES
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	HERBERT LEMOS DE SOUZA VIANNA
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	FELIPE DE NOBREGA RIBEIRO
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	JOAO ALBERTO BARONE REIS E SILVA
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 28/07/2022 às 12:52 (data e hora de Brasília).

MANGABA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LDA  
CNPJ 05.729.005/0001-73

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**JOSÉ DE ANDRADE FORTES**, brasileiro, natural do Estado do Rio de Janeiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 04137682-3 IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 667.101.977-00, residente e domiciliado na Rua General Artigas, 536 Aptº 1002, Leblon, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22441-140.

**HERBERT LEMOS DE SOUZA VIANNA**, nas artes *Herbert Vianna*, brasileiro, natural do Estado da Paraíba, viúvo, nascido em 04/05/1961, músico, portador da carteira de identidade nº 21.512.706-9 DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o nº 712.480.137-00, residente e domiciliado na Rua Canto dos Pássaros, 50, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22793-470.

**JOÃO ALBERTO BARONE REIS E SILVA**, nas artes *João Barone*, brasileiro, natural do Estado do Rio de Janeiro, separado judicialmente, nascido em 05/08/1962, músico, portador da carteira de identidade nº 06332466-9 IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 760.944.057-49, residente e domiciliado na Rua Maria Angélica, 350 Aptº 301, Jardim Botânico, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22461-152.

**FELIPE DE NÓBREGA RIBEIRO**, nas artes *Bi Ribeiro*, brasileiro, natural do Estado do Rio de Janeiro, solteiro, nascido em 30/03/1961, músico, portador da carteira de identidade nº 7.578.938-8 IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 693.166.787-49, residente e domiciliado na Rua Barão de Oliveira Castro, 22, Jardim Botânico, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22460-280.

Únicos integrantes do grupo “OS PARALAMAS DO SUCESSO”.

Únicos sócios componentes da sociedade simples limitada **MANGABA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, com sede na Rua Visconde de Pirajá, 414 Sala 1201 – Parte, Ipanema, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22410-003, inscrita no CNPJ sob o nº 05.729.005/0001-73, com seu contrato social registrado e arquivado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas – RCPJ/RJ, por despacho de 10/06/2003 e alteração posterior, também registrada e arquivada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas – RCPJ/RJ, por despacho de 22/04/2004, resolvem, de comum e mútuo acordo, alterar o contrato social, para fins de alterar as cláusulas primeira, segunda, terceira, quarta, quinta, sétima e décima primeira, de acordo com o novo Código Civil, Lei Nº 10.406, de 10/01/2002:

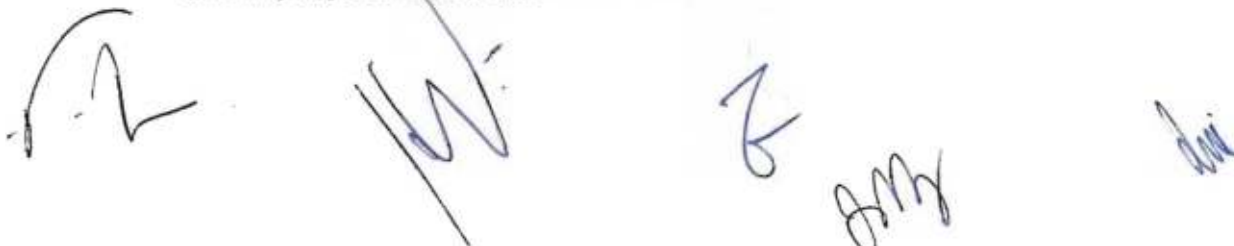
**1- RETIFICAÇÃO DA SEDE DA SOCIEDADE**

Retifica-se a sede da sociedade para **Rua Visconde de Pirajá, 414 Sala 1201 – Parte, Ipanema, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22410-002.**

Conseqüentemente altera-se a **CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE**, que neste ato passa a ter a seguinte redação:

**“CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE**

**A sociedade gira sob a denominação social de MANGABA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, com sede na Rua Visconde de Pirajá, 414 Sala 1201 – Parte, Ipanema, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22410-002.**





**MANGABA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LDA**  
**CNPJ 05.729.005/0001-73**

*Parágrafo único: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios."*

**2- ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL SOCIAL**

Alterar a cláusula segunda, que neste ato passa a ser a cláusula quarta, com a seguinte redação:

**"CLÁUSULA QUARTA: DO CAPITAL SOCIAL**

*O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) cotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país e que ficam distribuídas entre os sócios da seguinte forma:*

<b>SÓCIOS</b>	<b>%</b>	<b>COTAS</b>	<b>VALOR R\$</b>
<b>JOSÉ DE ANDRADE FORTES</b>	25	2.500	2.500,00
<b>HERBERT LEMOS DE SOUZA VIANNA</b>	25	2.500	2.500,00
<b>JOÃO ALBERTO BARONE REIS E SILVA</b>	25	2.500	2.500,00
<b>FELIPE DE NÓBREGA RIBEIRO</b>	25	2.500	2.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000,00</b>

*Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (Art. 1.052 do CC)."*

**3- ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL**

Alterar a cláusula terceira, que neste ato passa a ter a seguinte redação:

**"CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL**

*A sociedade tem por objeto social os serviços de:*

- a) produção e promoção de espetáculos artísticos, culturais, socioculturais e educacionais, inclusive a produção de "shows" e espetáculos públicos;*
- b) direção e supervisão musical fonográfica, artística e cultural;*
- c) atividades de gravação de som (arranjos, jingles, vídeos e trilhas sonoras);*
- d) produção cinematográfica (gravação, montagem, corte, legendas, revelação e cópia de filmes de curta e longa-metragem);*
- e) produção de filmes e vídeos para publicidade de qualquer tipo;*
- f) produção de filmes e vídeos destinados à difusão pela televisão e internet;*
- g) produção de programas de televisão;*
- h) dublagem de filmes cinematográficos, vídeos e de programas de televisão.*

*Parágrafo único: A sociedade poderá participar do capital de outras sociedades como acionistas ou cotistas."*

**4- ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA: DO INÍCIO DA ATIVIDADE E PRAZO DE DURAÇÃO**

Alterar a cláusula quarta, que neste ato passa a ser cláusula segunda, com a seguinte redação:

**MANGABA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LDA**  
**CNPJ 05.729.005/0001-73**

**“CLÁUSULA SEGUNDA: DO INÍCIO DA ATIVIDADE E PRAZO DE DURAÇÃO**

*A sociedade iniciou suas atividades em 10/06/2003 e o prazo de duração é indeterminado, podendo se dissolver por deliberação do sócio que represente 3/4 do capital social.”*

**5- ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA: DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS**

Alterar a cláusula quinta, que neste ato passa a ser a cláusula décima, com a seguinte redação:

**“CLÁUSULA DÉCIMA: DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS**

*As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio que represente 3/4 do capital social, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.”*

**6- ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA: DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL**

Alterar a cláusula sétima, que neste ato passa a ser a cláusula quinta, com a seguinte redação:

**“CLÁUSULA QUINTA: DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL**

*A administração e o uso da denominação social caberá aos sócios, em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de SÓCIOS ADMINISTRADORES, ou por procuradores, mas desde que os poderes sejam especificados no instrumento de mandato e conferidos por tempo limitado, autorizado o uso do nome empresarial, mas vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.*

*Parágrafo único: O sócio administrador JOSÉ DE ANDRADE FORTES é o responsável pela agenda de shows e agenda promocional do grupo “OS PARALAMAS DO SUCESSO”, cujos integrantes fazem parte da sociedade, tendo poder para negociar e assinar propostas, contratos, cartas de exclusividade, determinar cachê, necessidades gerais da banda para realização do evento, tanto junto a empresas publicas (municipais, estaduais e federais) quanto empresas privadas.”*

**7- ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RETIRADA PRÓ-LABORE**

Alterar a cláusula décima primeira, que neste ato passa a ser a cláusula sexta, com a seguinte redação:

**“CLÁUSULA SEXTA: DA RETIRADA PRÓ-LABORE**

*Os sócios administradores, no desempenho de suas funções na sociedade, retirarão mensalmente, a título de pró-labore, uma quantia estipulada por eles, e dentro dos limites da legislação do Imposto de Renda; quantia esta que será levada a débito da conta de “Pró-Labore (Despesas Administrativas)”, dentro da contabilidade da sociedade. Entretanto, se os sócios administradores, por interesses particulares, deixarem de prestar serviços à sociedade, não farão*

**MANGABA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LDA**  
**CNPJ 05.729.005/0001-73**

*jus ao pró-labore mensal enquanto perdurar o afastamento, participando tão somente nos lucros ou prejuízos apurados.”*

Em decorrência das modificações introduzidas no presente instrumento, os sócios resolvem retificar e ratificar o contrato social, consolidando o mesmo, na forma do novo Código Civil, Lei N° 10.406, de 10/01/2002, como segue:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**MANGABA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE**

A sociedade gira sob a denominação social de **MANGABA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, com sede na Rua Visconde de Pirajá, 414 Sala 1201 – Parte, Ipanema, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22410-002.

**Parágrafo único:** A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO INÍCIO DA ATIVIDADE E PRAZO DE DURAÇÃO**

A sociedade iniciou suas atividades em 10/06/2003 e o prazo de duração é indeterminado, podendo se dissolver por deliberação do sócio que represente 3/4 do capital social.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL**

A sociedade tem por objeto social os serviços de:

- a) produção e promoção de espetáculos artísticos, culturais, socioculturais e educacionais, inclusive a produção de *shows* e espetáculos públicos;
- b) direção e supervisão musical fonográfica, artística e cultural;
- c) atividades de gravação de som (arranjos, *jingles*, vídeos e trilhas sonoras);
- d) produção cinematográfica (gravação, montagem, corte, legendas, revelação e cópia de filmes de curta e longa-metragem);
- e) produção de filmes e vídeos para publicidade de qualquer tipo;
- f) produção de filmes e vídeos destinados à difusão pela televisão e internet;
- g) produção de programas de televisão;
- h) dublagem de filmes cinematográficos, vídeos e de programas de televisão.

**Parágrafo único:** A sociedade poderá participar do capital de outras sociedades como acionistas ou cotistas.

**CLÁUSULA QUARTA: DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) cotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país e que ficam distribuídas entre os sócios da seguinte forma:



**MANGABA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LDA**  
**CNPJ 05.729.005/0001-73**

SÓCIOS	%	COTAS	VALOR R\$
JOSÉ DE ANDRADE FORTES	25	2.500	2.500,00
HERBERT LEMOS DE SOUZA VIANNA	25	2.500	2.500,00
JOÃO ALBERTO BARONE REIS E SILVA	25	2.500	2.500,00
FELIPE DE NÓBREGA RIBEIRO	25	2.500	2.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000,00</b>

**Parágrafo único:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (Art. 1.052 do CC).

**CLÁUSULA QUINTA: DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL**

A administração e o uso da denominação social caberá aos sócios, em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de **SÓCIOS ADMINISTRADORES**, ou por procuradores, mas desde que os poderes sejam especificados no instrumento de mandato e conferidos por tempo limitado, autorizado o uso do nome empresarial, mas vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

**Parágrafo único:** O sócio administrador **JOSÉ DE ANDRADE FORTES** é o responsável pela agenda de *shows* e agenda promocional do grupo "OS PARALAMAS DO SUCESSO", cujos integrantes fazem parte da sociedade, tendo poder para negociar e assinar propostas, contratos, cartas de exclusividade, determinar cachê, necessidades gerais da banda para realização do evento, tanto junto a empresas publicas (municipais, estaduais e federais) quanto empresas privadas.

**CLÁUSULA SEXTA: DA RETIRADA PRÓ-LABORE**

Os sócios administradores, no desempenho de suas funções na sociedade, retirarão mensalmente, a título de pró-labore, uma quantia estipulada por eles, e dentro dos limites da legislação do Imposto de Renda; quantia esta que será levada a débito da conta de "Pró-Labore (Despesas Administrativas)", dentro da contabilidade da sociedade. Entretanto, se os sócios administradores, por interesses particulares, deixarem de prestar serviços à sociedade, não farão jus ao pró-labore mensal enquanto perdurar o afastamento, participando tão somente nos lucros ou prejuízos apurados.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DA SAÍDA DE SÓCIO**

É facultado aos sócios sua retirada da sociedade, mas desde que tal decisão seja comunicada aos demais sócios, por escrito, que, por sua vez, terão o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da comunicação, para requererem ao contador levantamento de balanço na data do evento, efetuando-se o pagamento dos haveres ao sócio que se retira, em 12 (doze) prestações iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o recebimento do balanço e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes, reajustadas, após a primeira, com base na variação da Taxa Básica de Juros (SELIC) ou outro índice que a substitua, ocorrida entre a data de seu efetivo pagamento e a do vencimento da primeira prestação.

**CLÁUSULA OITAVA: DAS DECISÕES SOCIETÁRIAS**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros,

**MANGABA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LDA**  
**CNPJ 05.729.005/0001-73**

sucessores ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste(s) ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

**CLÁUSULA NONA: DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

Na hipótese de dissolução ou liquidação da sociedade, aos sócios, na ordem decrescente de participação de cada um deles no capital social, é assegurada a preferência para aquisição do acervo da sociedade. Exercitada a preferência, será liquidante o adquirente preferencial. Em qualquer outra hipótese será liquidante o sócio titular do maior quinhão do capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA: DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS**

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio que represente 3/4 do capital social, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO EXERCÍCIO SOCIAL**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados

**Parágrafo único:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS DELIBERAÇÕES**

As deliberações acerca de matérias contidas no Art. 1.071, da Lei N° 10.406, de 10/01/2002, serão decididas, em reunião, pelos sócios, por meio de termo por eles assinado, como previsto no Art. 1.072, parágrafo terceiro, do mesmo diploma legal.

**Parágrafo primeiro:** A reunião dos sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação do administrador ou sócio.

**Parágrafo segundo:** As deliberações serão aprovadas por 3/4 do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quorum.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS**

Os sócios administradores declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra



**MANGABA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LDA**  
**CNPJ 05.729.005/0001-73**

a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO FORO**

Fica eleito o foro da cidade do rio de Janeiro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os devidos efeitos legais.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2010.

*J. de Andrade Fortes*  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ DE ANDRADE FORTES**

*Herbert Lemos de Souza Vianna*  
\_\_\_\_\_  
**HERBERT LEMOS DE SOUZA VIANNA**

*João Alberto Barone Reis e Silva*  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO ALBERTO BARONE REIS E SILVA**

*Felipe de Nóbrega Ribeiro*  
\_\_\_\_\_  
**FELIPE DE NÓBREGA RIBEIRO**

**TESTEMUNHAS:**

*Carlos Vicente Ferreira*  
\_\_\_\_\_  
**CARLOS VICENTE FERREIRA**  
**IDENTIDADE RJ-013339/O-0 CRC**  
**CPF 240.263.107-44**

*Patricia Regina Ferreira*  
\_\_\_\_\_  
**PATRICIA REGINA FERREIRA**  
**IDENTIDADE 61233 OAB/RJ**  
**CPF 779.485.567-53**

19º OFÍCIO de NOTAS  
Rua Visconde de Pirajá nº 72 - CEP 22418-000 - Ipanema - RJ  
Tel./Fax: (21) 2247-8897 - Taboão Olivia Motta Scarpino Dias

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:  
JOSE DE ANDRADE FORTES;HERBERT LEMOS DE SOUZA VIANNA;JOAO ALBERTO BARONE REIS+  
E SILVA;FELIPE DE NOBREGA RIBEIRO;PATRICIA REGINA FERREIRA+++++

SELO(S): SGC65309 a SGC65313 - Rio de Janeiro, 02 de Setembro de 2010  
FUNPERJ:3,80 FUNDEPERJ:0,95 FETJ:0,95 ENO:19,15 TOTAL: 24,85  
Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

017 - BRUNO DA COSTA OLIVEIRA - 0140791-5

SELO DE FISCALIZAÇÃO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ  
RECONHECIMENTO DE FIRMA  
POR SEMELHANÇA

PDJ  
SGC65309

AJD  
SGC65310

CTT  
SGC65311

SELO DE FISCALIZAÇÃO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ  
RECONHECIMENTO DE FIRMA  
POR SEMELHANÇA

Uqy  
SGC65312

UVD  
SGC65313

Cartório Bruno da Costa Oliveira

01/09/2010

MANGABA PRODUTOS ARTÍSTICAS LDA  
CNPJ 02.729.008/0001-73

Almir F. da S.  
Oficial Substituto

**REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS**

Comarca da Capital do Rio de Janeiro  
Av. Presidente Wilson, nº 164 sobreloja 103

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO.

202419

201009081434048

30/09/2010

UTC99440

Emol: 74,23 Adic: 10,85

O Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL



Polegar Direito  
0555



*J. Fortes*

Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **04.137.682-3** DATA DE EXPEDIÇÃO **23/02/2015**

NOME **JOSÉ DE ANDRADE FORTES**

FILIAÇÃO **JOÃO MACHADO FORTES**

**MARIA AUGUSTA DE ANDRADE FORTES**

NATURALIDADE **RIO DE JANEIRO** DATA DE NASCIMENTO **05/03/1961**

DOC. ORIGEM **C. CASM** LTV **2708** FLS **248** TERM **13904 C 005**

RIO DE JANEIRO RJ

CPF **667.101.977-00** Via **2**


001

APÓS CAMBIO DOS SÍMBOLOS MUNICÍPIOS  
RESIDENTE NO DETRAN-RJ  
ID: 0548883


LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

0555



 <b>PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b> <b>- NOTA CARIOCA -</b>	Número da Nota <b>00001940</b>
	Data e Hora de Emissão <b>30/12/2022 15:19:25</b>
	Código de Verificação <b>BPJM-VHSG</b>

202212300572900500017305729005000173

<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>		
	CPF/CNPJ: <b>05.729.005/0001-73</b> Inscrição Municipal: <b>0.339.418-2</b> Inscrição Estadual: ---	
	Nome/Razão Social: <b>MANGABA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA</b>	
	Nome Fantasia: <b>MANGABA PRODUÇÕES</b>	Tel.: <b>2523-3488</b>
	Endereço: <b>RUA VISC DE PIRAJA 414, SAL 1201 - IPANEMA - CEP: 22410-905</b>	
	Município: <b>RIO DE JANEIRO</b> UF: <b>RJ</b> E-mail: <b>osquatro@uol.com.br</b>	


<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>		
CPF/CNPJ: <b>29.541.968/0001-07</b>	Inscrição Municipal: ---	Inscrição Estadual: <b>85393189</b>
Nome/Razão Social: <b>NITEROI - EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR</b>		
Endereço: <b>EST LEOPOLDO FROES 773 - SAO FRANCISCO - CEP: 24360-005</b>		Tel.: ---
Município: <b>NITEROI</b>	UF: <b>RJ</b>	E-mail: ---

<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>	
produção artística dos Paralamas do Sucesso no Reveillon de Niterói 2022 / 2023.	
Contrato 139/2022	Empenho: 390
ITAÚ AG 3870 CONTA 11810-0	PIX - 05.729.005/0001-73
Serviço sem retenção de tributos federais em razão da isenção de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS prevista no artigo 4 da Lei n° 14.148/2021.	
CNAE - 9001-9/02 - produção musical (PRODUÇÃO DE SHOW)	
PROCON - TEL:151	
<b>ENDEREÇO 1:</b> Rua da Ajuda n° 05 Subsolo-Central do Brasil - Rio de Janeiro-RJ CEP:20040-000	
<b>ENDEREÇO 2:</b> Pça Cristiano Ottoni s/n Subsolo-Centro - Rio de Janeiro-RJ CEP:20221-250	
Comissão de defesa do consumidor da ALERJ Tel:0800 282 7060 Rua da Alfândega n° 8 Térreo-Centro Rio de Janeiro-RJ CEP:20070-000	


<b>VALOR DA NOTA = R\$ 300.000,00</b>	
---------------------------------------	--

Serviço Prestado					
<b>12.07.01 - realização de shows</b>					
Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>5,00%</b>	<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>

<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>	
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei n° 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto n° 32.250 de 11/05/2010	
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco n° 25, 5° andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br	
- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.	
- ISS devido no Município de NITEROI - RJ.	
- Valor Líquido a Pagar: R\$ 285.000,00	

 <b>PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b> <b>- NOTA CARIOCA -</b>	Número da Nota <b>00001940</b>
	Data e Hora de Emissão <b>30/12/2022 15:19:25</b>
	Código de Verificação <b>BPJM-VHSG</b>

202212300572900500017305729005000173

<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>		
	CPF/CNPJ: <b>05.729.005/0001-73</b> Inscrição Municipal: <b>0.339.418-2</b> Inscrição Estadual: ---	
	Nome/Razão Social: <b>MANGABA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA</b>	
	Nome Fantasia: <b>MANGABA PRODUÇÕES</b>	Tel.: <b>2523-3488</b>
	Endereço: <b>RUA VISC DE PIRAJA 414, SAL 1201 - IPANEMA - CEP: 22410-905</b>	
	Município: <b>RIO DE JANEIRO</b> UF: <b>RJ</b> E-mail: <b>osquatro@uol.com.br</b>	



<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>		
CPF/CNPJ: <b>29.541.968/0001-07</b>	Inscrição Municipal: ---	Inscrição Estadual: <b>85393189</b>
Nome/Razão Social: <b>NITEROI - EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR</b>		
Endereço: <b>EST LEOPOLDO FROES 773 - SAO FRANCISCO - CEP: 24360-005</b>		Tel.: ---
Município: <b>NITEROI</b>	UF: <b>RJ</b>	E-mail: ---



<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>	
produção artística dos Paralamas do Sucesso no Reveillon de Niterói 2022 / 2023.	
Contrato 139/2022	Empenho: 390
ITAÚ AG 3870 CONTA 11810-0	PIX - 05.729.005/0001-73
Serviço sem retenção de tributos federais em razão da isenção de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS prevista no artigo 4 da Lei n° 14.148/2021.	
CNAE - 9001-9/02 - produção musical (PRODUÇÃO DE SHOW)	
PROCON - TEL:151	
<b>ENDEREÇO 1:</b> Rua da Ajuda n° 05 Subsolo-Central do Brasil - Rio de Janeiro-RJ CEP:20040-000	
<b>ENDEREÇO 2:</b> Pça Cristiano Ottoni s/n Subsolo-Centro - Rio de Janeiro-RJ CEP:20221-250	
Comissão de defesa do consumidor da ALERJ Tel:0800 282 7060 Rua da Alfândega n° 8 Térreo-Centro Rio de Janeiro-RJ CEP:20070-000	



<b>VALOR DA NOTA = R\$ 300.000,00</b>	
---------------------------------------	--

Serviço Prestado					
<b>12.07.01 - realização de shows</b>					
Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>5,00%</b>	<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>

<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>	
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei n° 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto n° 32.250 de 11/05/2010	
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco n° 25, 5° andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br	
- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.	
- ISS devido no Município de NITEROI - RJ.	
- Valor Líquido a Pagar: R\$ 285.000,00	

 <p><b>PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO</b>  <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>  <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b>  <b>- NOTA CARIOCA -</b></p> <p>20190103u05729005000173i05729005000173</p>	Número da Nota <b>00001327</b>				
	Data e Hora de Emissão <b>03/01/2019 13:23:14</b>				
	Código de Verificação <b>Y7GA-V6XE</b>				
<p align="center"><b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b></p>  <p>CPF/CNPJ: <b>05.729.005/0001-73</b> Inscrição Municipal: <b>0.339.418-2</b> Inscrição Estadual: ---  Nome/Razão Social: <b>MANGABA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA</b>  Nome Fantasia: <b>MANGABA PRODUÇÕES</b> Tel.: <b>2523-3488</b>  Endereço: <b>RUA VISC DE PIRAJA 414, SAL 1201 - IPANEMA - CEP: 22410-905</b>  Município: <b>RIO DE JANEIRO</b> UF: <b>RJ</b> E-mail: <b>osquatro@uol.com.br</b></p>					
<p align="center"><b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b></p> <p>CPF/CNPJ: <b>03.533.064/0001-46</b> Inscrição Municipal: ---- Inscrição Estadual: ----  Nome/Razão Social: <b>MUNICÍPIOS DE CUIABÁ</b>  Endereço: <b>PRA ALENCASTRO 158 - CENTRO-NORTE - CEP: 78005-906</b> Tel.: ----  Município: <b>CUIABA</b> UF: <b>MT</b> E-mail: ----</p>					
<p align="center"><b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b></p> <p>produção artística dos Paralamas do Sucesso dia 29 de dezembro de 2018 - Comemoração do Reveillon da Capital - Mato Grosso - 2019.</p> <p>Contrato: 526/2018  Inexigibilidade: 37/2018  Proc Adm: 132.712/2018</p> <p>Itaú - agência 3870 conta corrente 11810-0</p> <p>Vencimento: a vista</p> <p>Tributos aproximados: R\$ 24.210,00 FEDERAL e R\$ 8.820,00 MUNICIPAL. FONTE: IBPT / FECOMÉRCIO RJ</p> <p>PROCON RJ: TELEFONE (21) 151  END: Av. Rio Branco, 25 5º Andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20090-003  Horário de Funcionamento das 9hs às 17hs</p> <p>Comissão de Defesa do Consumidor da ALERJ: Telefone 0800 282 7060  End: Rua da Alfândega nº 8 Térreo, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20070-000</p>					
<p align="center"><b>VALOR DA NOTA = R\$ 180.000,00</b></p>					
<p>Serviço Prestado  <b>12.07.01 - realização de shows</b></p>					
Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>180.000,00</b>	<b>5,00%</b>	<b>9.000,00</b>	<b>0,00</b>
<p align="center"><b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b></p> <p>- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010  - PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br  - O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.  - ISS devido no Município de CUIABA - MT.  - Valor Líquido a Pagar: R\$ 171.000,00</p>					

 20230104u05729005000173i05729005000173	<b>PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b> <b>- NOTA CARIOCA -</b>	Número da Nota <b>00001945</b>			
		Data e Hora de Emissão <b>04/01/2023 14:27:36</b>			
		Código de Verificação <b>IFMW-URYG</b>			
	<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b> CPF/CNPJ: <b>05.729.005/0001-73</b> Inscrição Municipal: <b>0.339.418-2</b> Inscrição Estadual: --- Nome/Razão Social: <b>MANGABA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA</b> Nome Fantasia: <b>MANGABA PRODUÇÕES</b> Tel.: <b>2523-3488</b> Endereço: <b>RUA VISC DE PIRAJA 414, SAL 1201 - IPANEMA - CEP: 22410-905</b> Município: <b>RIO DE JANEIRO</b> UF: <b>RJ</b> E-mail: <b>osquatro@uol.com.br</b>				
	<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b> CPF/CNPJ: <b>13.882.949/0001-04</b> Inscrição Municipal: --- Inscrição Estadual: ---- Nome/Razão Social: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA</b> Endereço: <b>PRA VIRGÍLIO DAMÁSIO 66 - CENTRO - CEP: 44460-000</b> Tel.: ---- Município: <b>ITAPARICA</b> UF: <b>BA</b> E-mail: ----				
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b> Contratação de Produtora musical para o evento 200 ANOS DA INDEPENDÊNCIA DA BAHIA EM ITAPARICA na data de 07 de janeiro de 2023 na localidade do Centro, em praça pública, com a contratação do Artista: Os Paralamas do Sucesso.  Parcela 1 - 50%  PIX - 05.729.0005/0001-73   Itaú agência 3870 conta 11810-0  Serviço sem retenção de tributos federais em razão da isenção de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS prevista no artigo 4 da Lei nº 14.148/2021. CNAE - 9001-9/02 - produção musical (PRODUÇÃO DE SHOW)  PROCON - TEL:151  ENDEREÇO 1: Rua da Ajuda nº 05 Subsolo-Central do Brasil - Rio de Janeiro-RJ CEP:20040-000  ENDEREÇO 2: Pça Cristiano Ottoni s/n Subsolo-Centro - Rio de Janeiro-RJ CEP:20221-250  Comissão de defesa do consumidor da ALERJ Tel:0800 282 7060 Rua da Alfândega nº8 Térreo-Centro Rio de Janeiro-RJ CEP:20070-000					
<b>VALOR DA NOTA = R\$ 90.000,00</b>					
Serviço Prestado <b>12.07.01 - realização de shows</b>					
Deduções (R\$) <b>0,00</b>	Desconto Incond. (R\$) <b>0,00</b>	Base de Cálculo (R\$) <b>90.000,00</b>	Alíquota (%) <b>5,00%</b>	Valor do ISS (R\$) <b>4.500,00</b>	Crédito p/ IPTU (R\$) <b>0,00</b>
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b> - Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010 - PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151; www.procon.rj.gov.br  - O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço. - ISS devido no Município de ITAPARICA - BA. - Valor Líquido a Pagar: R\$ 85.500,00					

 20230109u05729005000173i05729005000173	<b>PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b> <b>- NOTA CARIOCA -</b>	Número da Nota <b>00001949</b>			
		Data e Hora de Emissão <b>09/01/2023 13:07:17</b>			
		Código de Verificação <b>EGDP-IFFV</b>			
	<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b> CPF/CNPJ: <b>05.729.005/0001-73</b> Inscrição Municipal: <b>0.339.418-2</b> Inscrição Estadual: --- Nome/Razão Social: <b>MANGABA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA</b> Nome Fantasia: <b>MANGABA PRODUÇÕES</b> Tel.: <b>2523-3488</b> Endereço: <b>RUA VISC DE PIRAJA 414, SAL 1201 - IPANEMA - CEP: 22410-905</b> Município: <b>RIO DE JANEIRO</b> UF: <b>RJ</b> E-mail: <b>osquatro@uol.com.br</b>				
	<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b> CPF/CNPJ: <b>13.882.949/0001-04</b> Inscrição Municipal: --- Inscrição Estadual: ---- Nome/Razão Social: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA</b> Endereço: <b>PRA VIRGÍLIO DAMÁSIO 66 - CENTRO - CEP: 44460-000</b> Tel.: ---- Município: <b>ITAPARICA</b> UF: <b>BA</b> E-mail: ----				
	<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b> Contratação de Produtora musical para o evento 200 ANOS DA INDEPENDÊNCIA DA BAHIA EM ITAPARICA na data de 07 de janeiro de 2023 na localidade do Centro, em praça pública, com a contratação do Artista: Os Paralamas do Sucesso.  Parcela 2 - 50%  PIX - 05.729.0005/0001-73   Itaú agência 3870 conta 11810-0  Serviço sem retenção de tributos federais em razão da isenção de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS prevista no artigo 4 da Lei nº 14.148/2021. CNAE - 9001-9/02 - produção musical (PRODUÇÃO DE SHOW)  PROCON - TEL:151  ENDEREÇO 1: Rua da Ajuda nº 05 Subsolo-Central do Brasil - Rio de Janeiro-RJ CEP:20040-000  ENDEREÇO 2: Pça Cristiano Ottoni s/n Subsolo-Centro - Rio de Janeiro-RJ CEP:20221-250  Comissão de defesa do consumidor da ALERJ Tel:0800 282 7060 Rua da Alfândega nº8 Térreo-Centro Rio de Janeiro-RJ CEP:20070-000				
	<b>VALOR DA NOTA = R\$ 90.000,00</b>				
	Serviço Prestado <b>12.07.01 - realização de shows</b>				
Deduções (R\$) <b>0,00</b>	Desconto Incond. (R\$) <b>0,00</b>	Base de Cálculo (R\$) <b>90.000,00</b>	Alíquota (%) <b>5,00%</b>	Valor do ISS (R\$) <b>4.500,00</b>	Crédito p/ IPTU (R\$) <b>0,00</b>
	<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
	- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010 - PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151; www.procon.rj.gov.br  - O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço. - ISS devido no Município de ITAPARICA - BA. - Valor Líquido a Pagar: R\$ 85.500,00				

**Certificado de Conclusão**

Identificação de envelope: D08E400410E34F2C9C7AC1DE0D031C1A

Status: Concluído

Assunto: Paralamas | | documentação

Envelope fonte:

Documentar páginas: 26

Assinaturas: 0

Certificar páginas: 2

Rubrica: 0

Assinatura guiada: Ativado

Remetente do envelope:

Patricia Ferreira

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

R VISCONDE DE PIRAJA 414, SALA 1201

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

RIO DE JANEIRO, RJ 22410-002

osquatroprod@gmail.com

Endereço IP: 179.218.209.239

**Rastreamento de registros**

Status: Original

Portador: Patricia Ferreira

Local: DocuSign

21/03/2023 10:00:53

osquatroprod@gmail.com

**Eventos do signatário****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos do signatário presencial****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data**

PM Cajati compras

**Copiado**

Enviado: 21/03/2023 10:10:36

compras@cajati.sp.gov.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Não disponível através da DocuSign

PM Cajati Cultura

**Copiado**

Enviado: 21/03/2023 10:10:36

cultura@cajati.sp.gov.br

Visualizado: 22/03/2023 08:53:01

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Não disponível através da DocuSign

Verônica

**Copiado**

Enviado: 21/03/2023 10:10:35

sempladpmitalva@gmail.com

Visualizado: 21/03/2023 11:34:52

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Não disponível através da DocuSign

**Eventos com testemunhas****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos do tabelião****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de resumo do envelope****Status****Carimbo de data/hora**

Envelope enviado

Com hash/criptografado

21/03/2023 10:10:37

Entrega certificada

Segurança verificada

21/03/2023 10:10:37

Assinatura concluída

Segurança verificada

21/03/2023 10:10:37

<b>Eventos de resumo do envelope</b>	<b>Status</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>
--------------------------------------	---------------	-----------------------------

Concluído	Segurança verificada	21/03/2023 10:10:37
-----------	----------------------	---------------------

<b>Eventos de pagamento</b>	<b>Status</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>
-----------------------------	---------------	-----------------------------

## **Memorando 1- 4.729/2023**

**De:** Rosemeire S. - DPADM-DCL

**Para:** DPEC-DC - Divisão de Cultura - A/C Cícero G.

**Data:** 24/03/2023 às 08:16:37

Bom dia!

Conforme explicado ao Sr. Roberto, todos os documentos deverão constar em um único memorando.

Foram abertos 3 memorandos sobre a contratação de Paralamas do Sucesso. Desta forma não tenho como dar continuidade.

Preciso que a proposta e a documentação sejam juntadas no primeiro memorando, onde foi solicitada a contratação, qual seja, memorando 4458.

—

**Rosemeire Vieira Dos Santos**

*Divisão de Compras e Licitações*



## Memorando 4.475/2023

**De:** Cícero G. - DPEC-DC

**Para:** DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

**Data:** 20/03/2023 às 16:00:06

Prezadas e prezados!

**Objeto:** Contratação da renomada Banda “Os Paralamas do Sucesso”, para as Festividades do Aniversário do nosso Município.

Vimos através deste, solicitar a contratação da Banda “Os Paralamas do Sucesso”, para realizar uma apresentação, no dia 19/05/2023, às 22:00h, no Centro Eventos “Talvani Bernardo”, nas festividades de comemoração do Aniversário de Cajati.

**Justificativa:** A Banda “Os Paralamas do Sucesso” é umas das mais tradicionais do Rock Brasileiro. É uma das Bandas com grande destaque nacional e com várias turnês internacional. Devido a sua interatividade com qualquer tipo de público e idade, a contratação da mesma, torna-se, ideal, para abrilhantar o Show do Aniversário da Nossa Cidade.

Atenciosamente,

---

**Maria Cláudia Brondani Rabelo**

Diretora do Departamento de Educação e Cultura

—  
**Cícero Bernardo de Godoi**  
*Secretário de Escola*

---

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Maria Claudia Brondani Rab...	21/03/2023 16:54:14	1Doc MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO CPF 088.XXX.XX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **8534-A62C-C32B-1F20**

**Proc. Administrativo 1- 287/2023**

**De:** Jailton S. - DPADM-DCL

**Para:** DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

**Data:** 27/03/2023 às 13:32:06

Boa tarde! Anexo a requisição para assinatura digital.

—

**Jailton Pereira Dos Santos**

*Escriturário*

**Anexos:**

Requisicao\_de\_Compras\_3663\_2023.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Maria Claudia Dos Santos D...	27/03/2023 13:54:21	1Doc MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES CPF 151.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **10EA-FDDB-C50D-A937**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

ID: jailton.santos

**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Exercício: 2023

Resoft

**REQUISIÇÃO DE COMPRA**

Página: 1/1

**Requisição:** 3663 **Ano:** 2023 **Data:** 27/03/2023 **Requisitante:** JAILTON.SANTOS

**Tipo de Compra:** ADMINISTRATIVA  
**Prioridade:** NORMAL  
**Ficha:** 524 EVENTOS MUNICIPAIS, CULTURAIS E DE LAZER  
**Fonte de Recurso:** 1 TESOUREO **Aplic./ Var.:** 110.0000  
**Elemento:** 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
**Sub-Elemento:** 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**Aplicação:** Contratação da renomada Banda "Os Paralamas do Sucesso", para as Festividades do Aniversário do nosso Município.  
**Observação:** Inexigibilidade Licitação em conformidade com o inciso I do Artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações.  
**Justificativa:** A Banda "Os Paralamas do Sucesso" é umas das mais tradicionais do Rock Brasileiro. É uma das Bandas com grande destaque nacional e com várias turnês internacional. Devido a sua interatividade com qualquer tipo de público e idade, torna-se, ideal, para abrilhantar o Show do Aniversário da Nossa Cidade. Memorando nº 027/2023.

**Centro de Custo:**

**Veículo:**

**Local da Entrega:** CONFORME SOLICITAÇÃO. - FONE: (13)3854-8700

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	100,000000	%	44.25002	Contratação da renomada Banda "Os Paralamas do Sucesso", para as Festividades do Aniversário do nosso Município.

CAJATI, 27 de Março de 2023

Maria Claudia dos Santos Domingues  
Diretora do Departamento de Administração  
RG 25.608.969-3

**Proc. Administrativo 2- 287/2023**

**De:** Jailton S. - DPADM-DCL

**Para:** DPF - Departamento de Finanças - A/C Solange R.

**Data:** 27/03/2023 às 14:05:35

Boa tarde! Solicito informar se há saldo de dotação para a seguinte despesa: Contratação da renomada Banda “Os Paralamas do Sucesso”, para as Festividades do Aniversário do nosso Município.

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Escriturário*

**Anexos:**

Solicitacao\_de\_Saldo.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Maria Claudia Dos Santos D...	27/03/2023 14:45:48	1Doc MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES CPF 151.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **5B8A-D00B-A2D7-E1DF**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023  
Página: 1/1

Resoft

SOLICITAÇÃO DE SALDO NRO. 578/2023

Processo: 287/2023

Ao Departamento de Contabilidade:

Solicito informar se há saldo de dotação para a seguinte despesa:  
Contratação da renomada Banda "Os Paralamas do Sucesso", para as Festividades do Aniversário do nosso Município.  
Inexigibilidade Licitação em conformidade com o inciso I do Artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações.

Havendo saldo, favor providenciar a reserva no valor de R\$ 178.000,00 (CENTO E SETENTA E OITO MIL REAIS) para que possamos dar prosseguimento ao Processo de Compras.

CAJATI, 27 de Março de 2023.

Maria Claudia dos Santos Domingues  
Diretora do Departamento de Administração  
RG 25.608.969-3

**INFORMAÇÃO DE SALDO**

Ao Departamento de Compras:

Conforme solicitado, constatamos que na Ficha de Empenho Nº \_\_\_\_\_, referente a Dotação:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Há Saldo suficiente para atender a despesa supra.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**Proc. Administrativo 3- 287/2023**

**De:** Solange R. - DPF

**Para:** DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

**Data:** 27/03/2023 às 14:41:30

BOA TARDE,

SEGUE A RESERVA DE DOTAÇÃO.

**Anexos:**

Nota\_de\_Reserva\_de\_Dotacao\_188\_PARALAMAS.pdf

---

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Solange Rosa	27/03/2023 14:42:02	1Doc SOLANGE ROSA CPF 124.XXX.XXX-97

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **F29E-1F94-8985-9230**

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI</b> <b>DEPARTAMENTO DE FINANÇAS</b> <b>SETOR CONTÁBIL</b>		NOTA	ANO
		188	2023
Resoft	NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	FICHA
		27/03/2023	530

<b>Fonte de Recurso:</b>	01-TESOURO	<b>USUÁRIO</b>	SOLANGE.ROSA
<b>Aplicação:</b>	110 - GERAL	<b>PROCESSO Nº</b>	287/2023
<b>Variação:</b>		<b>VALIDADE</b>	
<b>Órgão:</b>	02 PODER EXECUTIVO	<b>MODALIDADE</b>	Inexigibilidade
<b>Unid. Orçamentária:</b>	08 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
<b>Unid. Executora:</b>	05 DIVISÃO DE CULTURA		
<b>Função:</b>	13 CULTURA		
<b>SubFunção:</b>	392 DIFUSAO CULTURAL		
<b>Programa:</b>	0010 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CULTURA		
<b>Projeto/ Atividade:</b>	2146 ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAJATI		
<b>Categ. Econômica:</b>	3.3.90 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
<b>Elemento Despesa:</b>	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
<b>SubElemento:</b>			

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME DO FAVORECIDO</b>	<b>CNPJ / CPF</b>	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO
<b>ENDEREÇO</b>		<b>BAIRRO</b>	
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10		CENTRO	
<b>CIDADE</b>		<b>UF</b>	<b>CEP</b>
CAJATI		SP	11950000
<b>BANCO</b>	<b>AGÊNCIA</b>	<b>CONTA</b>	

<b>DESCRIÇÃO DA DESPESA</b>
Contratação da renomada Banda "Os Paralamas do Sucesso", para as Festividades do Aniversário do nosso Município.

MÊS	VALOR RESERVADO	VALOR ANULADO
JANEIRO	0,00	0,00
FEVEREIRO	0,00	0,00
MARÇO	178.000,00	0,00
ABRIL	0,00	0,00
MAIO	0,00	0,00
JUNHO	0,00	0,00
JULHO	0,00	0,00
AGOSTO	0,00	0,00
SETEMBRO	0,00	0,00
OUTUBRO	0,00	0,00
NOVEMBRO	0,00	0,00
DEZEMBRO	0,00	0,00
<b>TOTAL =&gt;</b>	<b>178.000,00</b>	<b>0,00</b>

<b>SALDO DA RESERVA: 178.000,00</b> (CENTO E SETENTA E OITO MIL REAIS)
---

SOLANGE ROSA  
DIRETORA DO DEPTº. DE FINANÇAS  
CPF 124.967.678-97

**Proc. Administrativo 4- 287/2023**

**De:** Jailton S. - DPADM-DCL

**Para:** DPADM - Departamento de Administração

**Data:** 27/03/2023 às 15:50:22

Boa tarde! Anexo para assinatura digital a autorização para prosseguimento do certame.

—

**Jailton Pereira Dos Santos**

*Escriturário*

**Anexos:**

Autorizacao.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Maria Claudia Dos Santos D...	28/03/2023 10:07:58	1Doc MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES CPF 151.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **093C-B5DC-31F6-AB9C**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

Resoft

AUTORIZAÇÃO NRO. 578/2023

Página: 1/1

Autorizo a abertura do Processo de Compra na Modalidade: Inexigibilidade

Objeto da Compra: Contratação da renomada Banda "Os Paralamas do Sucesso", para as Festividades do Aniversário do nosso Município.  
Inexigibilidade Licitação em conformidade com o inciso I do Artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações.

CAJATI, 27 de Março de 2023.

Maria Claudia dos Santos Domingues  
Diretora do Departamento de Administração  
RG 25.608.969-3

**Proc. Administrativo 5- 287/2023**

**De:** Jailton S. - DPADM-DCL

**Para:** GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

**Data:** 28/03/2023 às 13:03:10

Boa tarde! Anexo para assinatura digital a Autorização/Declaração para prosseguimento do certame.

—

**Jailton Pereira Dos Santos**

*Escriturário*

**Anexos:**

autorizacao\_EXCLUDENTE\_NORMAL.pdf

declaracao\_prosseguimento\_certame.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	28/03/2023 13:57:27	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **DD8B-C69E-76D2-A692**



Á

Divisão de Compras e Licitações

Autorizo a abertura de procedimento licitatório na modalidade **INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO**, para **Contratação da renomada Banda “Os Paralamas do Sucesso”, para as Festividades do Aniversário do nosso Município.**

Não deverá ser aplicado nesta licitação, os benefícios materiais previstos nos Artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006 alterado pela Lei Complementar nº 147/2014, pois conforme o Artigo 49, “quando não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como ME ou EPP sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste instrumento convocatório” e ainda “o tratamento diferenciado e simplificado para as ME e EPP não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

Cajati/SP, 28 de março de 2023.

---

**Luiz Henrique Koga**  
**Prefeito Municipal**



**Requisição 3663/2023 – Ano: 2023 – Data: 27/03/2023**

**Objeto: Contratação da renomada Banda “Os Paralamas do Sucesso”, para as Festividades do Aniversário do nosso Município.**

Nos termos do Artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, declaro que a presente despesa ordenada neste processo (autos em epígrafe), encontra plena adequação orçamentária e financeira com a Lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a Lei de diretrizes orçamentárias.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente  
**DECLARAÇÃO.**

Cajati/SP, 28 de março de 2023.

---

**Luiz Henrique Koga**  
**Prefeito Municipal**

**Proc. Administrativo 6- 287/2023**

**De:** Jailton S. - DPADM-DCL

**Para:** DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

**Data:** 28/03/2023 às 14:45:15

Anexo aos autos os documentos de regularidade fiscal da licitante.

—

**Jailton Pereira Dos Santos**

*Escriturário*

**Anexos:**

certidao\_05729005000173.pdf

Certidao\_05729005000173.pdf

Consulta\_Regularidade\_do\_Empregador.pdf

download.pdf

---

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	28/03/2023 14:45:31	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **6E52-FC24-9542-74A9**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MANGABA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.729.005/0001-73

Certidão nº: 13071852/2023

Expedição: 28/03/2023, às 14:44:46

Validade: 24/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MANGABA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.729.005/0001-73**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MANGABA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**  
**CNPJ: 05.729.005/0001-73**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:48:39 do dia 20/03/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 16/09/2023.

Código de controle da certidão: **84FF.BC07.B38F.45F0**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.729.005/0001-73  
**Razão Social:** MANGABA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA  
**Endereço:** R VISCONDE DE PIRAJA 414 SALA 1201 PARTE / IPANEMA / RIO DE JANEIRO / RJ / 22410-003

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/03/2023 a 13/04/2023

**Certificação Número:** 2023031500544716332101

Informação obtida em 28/03/2023 14:44:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.729.005/0001-73</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>10/06/2003</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>MANGABA PRODUcoes ARTISTICAS LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>90.01-9-02 - Produção musical</b> <b>59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música</b> <b>59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente</b> <b>59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade</b> <b>59.12-0-01 - Serviços de dublagem</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>224-0 - Sociedade Simples Limitada</b>
--

LOGRADOURO <b>R VISCONDE DE PIRAJA</b>	NÚMERO <b>414</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 1201 - PARTE</b>
---	----------------------	---

CEP <b>22.410-002</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>IPANEMA</b>	MUNICÍPIO <b>RIO DE JANEIRO</b>	UF <b>RJ</b>
--------------------------	-----------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>osquatro@uol.com.br</b>	TELEFONE <b>(21) 2523-3488</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/06/2003</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/03/2023** às **14:42:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**Proc. Administrativo 7- 287/2023**

**De:** Jailton S. - DPADM-DCL

**Para:** DJ-PROC3 - Procuradoria 3 - A/C Thais R.

**Data:** 28/03/2023 às 14:49:46

Boa tarde! Encaminhamos o procedimento para Parecer Jurídico quanto a viabilidade da contratação do Show da Banda PARALAMAS DO SUCESSO através de Inexigibilidade Licitação.

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Escriturário*

**Anexos:**

DISPENSA\_PARALALAMAS\_DO\_SUCESSO.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Maria Claudia Dos Santos D...	28/03/2023 15:44:17	1Doc MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES CPF 151.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **8116-E475-EAEB-D320**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

**Divisão de Compras e Licitações**

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



Cajati/ SP, 28 de março de 2023.

**DA : DIVISÃO DE COMPRA E LICITAÇÕES**  
**PARA: DEPARTAMENTO JURÍDICO**

**Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 287/ 2023**

Face a necessidade Contratação da renomada Banda “Os Paralamas do Sucesso”, para as Festividades do Aniversário do nosso Município, e a fim de satisfazer o interesse da Administração com vistas ao disposto no artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8666/ 93 e demais atualizações; solicitamos Parecer quanto a fundamentação e legalidade da contratação da empresa **MANGABA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, para suprir as solicitações da Divisão de Cultura, pois o valor do objeto é compatível com os preços praticados, conforme Notas Fiscais anexadas aos autos.

Dessa forma, a contratação poderá ser efetuada na conformidade do artigo 25, incisos III da Lei Federal nº 8666/ 93 e demais atualizações?

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, submeto o ato ao Departamento Jurídico para Parecer e posteriormente, à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Sendo o que temos para o momento,

Atenciosamente,

Publique-se.

Cajati/ SP, 28 de março de 2023.

**MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES**  
**Diretora do Departamento de Administração**

**Proc. Administrativo 8- 287/2023**

**De:** Thais R. - DJ-PROC3

**Para:** DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações - A/C Jailton S.

**Data:** 28/03/2023 às 17:26:07

Prezado,

Segue Parecer Jurídico,

—

**Thais Novaes Ribeiro**

*Procuradora Municipal*

**Anexos:**

PARECER\_JURIDICO\_PROCESSO\_ADMINISTRATIVO\_287\_2023\_INEXIGIBILIDADE\_CONTRATAÇÃO\_PARALAMOS\_DO\_SUCESSO

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Thais Novaes Ribeiro	28/03/2023 17:26:15	1Doc THAIS NOVAES RIBEIRO CPF 411.XXX.XXX-90

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **1B54-622D-B8E2-E341**

**PARECER JURÍDICO**

**Processo Administrativo nº 287/2023**

**Interessado:** Departamento de Educação e Cultura

**EMENTA: EXAME PRÉVIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE. CONTRATAÇÃO DA RENOMADA BANDA “OS PARALAMAS DO SUCESSO”, PARA AS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DO NOSSO MUNICÍPIO. POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DESDE QUE ATENDIDAS AS RECOMENDAÇÕES DO PROJETO SINAL DE ALERTA.**

Aportou neste Departamento o processo em epígrafe para análise e Parecer Jurídico quanto a inexigibilidade da contratação da banda OS PARALAMAS DO SUCESSO para realização de uma apresentação no dia 19/05/2023, em comemoração as festividades do aniversário da cidade.

A Autoridade requisitante apresentou os documentos pertinentes. Há requisição de Compras (Despacho 1). Há reserva de dotação orçamentária na Nota 188 (Despacho 3), declaração e autorização (Despacho 5).

**É o relatório. Opino.**

No caso em tela a inviabilidade de competição para o objeto é incontestável, enquadrando-se no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/1993. Destarte, deverá observar os requisitos dispostos no art. 26 do mesmo diploma legal.

Entretanto, necessário verificar se a presente contratação está em conformidade com os preceitos constitucionais e administrativos que norteiam as contratações. Neste sentido é possível constatar que a referida contratação deverá preencher os seguintes requisitos:

- I. contrato firmado pelo próprio contratado ou por meio de empresário exclusivo;
- II. consagração do artista pela crítica especializada ou pela opinião pública;
- III. razão da escolha do profissional do setor artístico;

IV. justificativa de preço;

V. publicidade da contratação;

VI. comprovação da aplicação do mínimo constitucional nas áreas de saúde e educação.

Insta salientar que em relação ao disposto no item II, diante da subjetividade que permeia a referida contratação, não há parâmetros objetivos a autorizar disputa em âmbito concorrencial. Diante disso impõe-nos afirmar que a realização de licitação não é possível, daí a caracterização da inviabilidade de competição.

Nesse contexto, é relativa a análise acerca da consagração do artista, uma vez que a consagração é fator de extrema relatividade e varia no tempo e no espaço. Pode um artista ser reconhecido, por exemplo, apenas em certos locais, ou por determinado público ou críticos especializados.

Realmente, não existe um conceito objetivo sobre o que seja “consagração pela crítica especializada” ou “consagração pela opinião pública”, são termos jurídicos indeterminados, que possibilitam certa dose de subjetivismo.

Com efeito, a consagração do artista, se não for notória, deve ser devidamente comprovada nos autos do processo de inexigibilidade, seja mediante a juntada de noticiários de jornais, seja pela demonstração de contratações pretéritas para atrações relevantes junto a entes públicos ou à iniciativa privada, ou por outros meios idôneos. No presente caso a documentação acostada demonstra a consagração da banda.

No tocante a justificativa do preço e conveniência da contratação é responsabilidade da autoridade requisitante/gestor público atentar-se e responsabilizar-se, não possuindo essa Patrona conhecimento técnico para referida análise.

No tocante aos demais itens, vinculamos o prosseguimento do certame ao atendimento das recomendações constantes no Projeto Sinal de Alerta.

Pelo exposto, nos limites da análise jurídica, **desde que atendidas as recomendações do Projeto Sinal de Alerta**, opino pela **possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo**, sem óbices a contratação.

É o Parecer, à consideração superior. Encaminho os autos à autoridade competente.

Cajati, 28 de março de 2023.

**THAÍS NOVAES RIBEIRO**

Procuradora Municipal

OAB/SP 375.404

**Proc. Administrativo 9- 287/2023**

**De:** Jailton S. - DPADM-DCL

**Para:** GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

**Data:** 28/03/2023 às 18:12:13

Boa tarde! Anexo para assinatura digital a ratificação da inexigibilidade licitação conforme Parecer Jurídico anteriormente expedido, salientando dos alertas do MP mencionados no Parecer exarado.

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Escriturário*

**Anexos:**

DISPENSA\_PARALAMAS\_DO\_SUCESSO.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	29/03/2023 09:03:20	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **5559-2D9D-AC2B-31D2**





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

**Divisão de Compras e Licitações**

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 287/ 2023 1 DOC

DECLARO inexigível, com fundamento no inciso III do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, a favor da empresa **MANGABA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, referente à Contratação da renomada Banda “Os Paralamas do Sucesso”, para as Festividades do Aniversário do nosso Município, no valor de R\$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais), face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Cajati/ SP, 28 de março de 2023.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal

**Proc. Administrativo 10- 287/2023**

**De:** Jailton S. - DPADM-DCL

**Para:** DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

**Data:** 29/03/2023 às 15:16:25

Anexo aos autos a publicação da ratificação da Inexigibilidade Licitação no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do setor.

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Escriturário*

**Anexos:**

CCF\_000394.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	29/03/2023 15:16:37	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Marcos Rodrigo Pereira Mar...	29/03/2023 16:11:57	1Doc	MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS CPF 328.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **F5EE-1CE8-DD51-9EBA**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5559-2D9D-AC2B-31D2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 29/03/2023 09:03:20 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5559-2D9D-AC2B-31D2>

**Proc. Administrativo 11- 287/2023**

**De:** Jailton S. - DPADM-DCL

**Para:** DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

**Data:** 30/03/2023 às 10:44:54

Anexo aos autos a publicação da ratificação da Inexigibilidade no Diário Oficial do Município de Cajati - SP.

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Escriturário*

**Anexos:**

Diario\_Oficial\_ratificacao\_paralamas\_do\_sucesso.pdf

---

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	30/03/2023 10:45:23	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **3F20-F6CF-6442-B20C**



## Prefeitura Do Município De Cajati

<b>Departamento de Administração</b> .....	2
Legislação .....	2
<b>Departamento de Finanças</b> .....	13
RREO - Relatório Resumido da Execução Orçamentária .....	13
<b>Divisão de Compras e Licitações</b> .....	34
Aviso .....	34
Extrato .....	36
Ratificação .....	48

## Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## Entidades

### Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br)

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: [cajati.sp.gov.br](http://cajati.sp.gov.br)



## Prefeitura Do Município De Cajati

### Divisão de Compras e Licitações

#### Ratificação



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



### PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 287/ 2023 1 DOC

DECLARO inexigível, com fundamento no inciso III do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, a favor da empresa **MANGABA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, referente à Contratação da renomada Banda "Os Paralamas do Sucesso", para as Festividades do Aniversário do nosso Município, no valor de R\$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais), face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Cajati/ SP, 28 de março de 2023.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5559-2D9D-AC2B-31D2> e informe o código 5559-2D9D-AC2B-31D2



PRACA DO PAÇO MUNICIPAL, N.º 10 - CENTRO - CEP: 13850-000 - CAJATI/SP



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5559-2D9D-AC2B-31D2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 29/03/2023 09:03:20 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5559-2D9D-AC2B-31D2>



**Proc. Administrativo 12- 287/2023**

**De:** Jailton S. - DPADM-DCL

**Para:** DJ - Departamento Jurídico - A/C Camila C.

**Data:** 30/03/2023 às 13:17:46

Boa tarde! Anexo aos autos o Memorando para assinatura digital, visando a elaboração do respectivo contrato do show solicitado.

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Escriturário*

**Anexos:**

memorando\_contratos\_43\_2023.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Maria Claudia Dos Santos D...	30/03/2023 13:57:25	1Doc MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES CPF 151.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **8C49-EB83-D976-C28C**

MEMORANDO Nº 060/ 2023-JPS

Cajati/ SP, 30 de março de 2023.

DA : DIVISÃO DE COMPRAS/ LICITAÇÕES  
PARA : DEPARTAMENTO JURÍDICO

**CONTRATO Nº 043/ 2023**  
**30/ 03/ 2023**

Solicitamos que seja elaborado **TERMO DE CONTRATO** para a empresa **MANGABA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** referente à **Contratação da Banda “Os Paralamas do Sucesso”, para realizar uma apresentação, no dia 19/ 05/ 2023, às 22:00h, no Centro Eventos “Talvani Bernardo”, nas festividades de comemoração do Aniversário de Cajati.**

**SEGUINTE DADOS:**

**CNPJ/ MF:** 05.729.005/ 0001-73  
**ENDEREÇO:** Rua Visconde de Pirajá, nº 414 – Sala 1201 – Parte – Ipanema – Rio de Janeiro – RJ (22410-002)  
**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais)  
**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Conforme Proposta da empresa – consultar Divisão de Cultura  
**PRAZO DE ENTREGA:** Conforme Proposta da empresa – consultar Divisão de Cultura – Prazo final contrato 22/ 05/ 2023  
**DATA DO EMPENHO:** 30 de março de 2023.  
**PROCESSO Nº:** 287/ 2023 1DOC  
**MODALIDADE:** Inexigibilidade Licitação em conformidade com o inciso III do Artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações, sob nº 007/ 2023  
**RESPONSÁVEL:** Sr. Herbert Lemos de Souza Vianna, nas artes Herbert Vianna, brasileiro, músico, viúvo, portador do RG 21.512.706-9, CPF nº 712.480.137-00, residente e domiciliado à Rua Canto dos Pássaros, nº 50 – barra da Tijuca – RJ (22793-470), sócio – administrador da empresa  
**OBSERVAÇÕES:** 01 proponente. Fiscalização: Divisão de Cultura – Portaria 429/ 2023 de 30/ 03/ 2023.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Constante na minuta do edital  
**SETOR RESPONSÁVEL:** Divisão de Cultura

Preenchimento conforme nova determinação do TCE/ SP

CPF/ CNPJ do Contratado: <u>05.729.005/0001-73</u>
Nome do Contratado: <b><u>MANGABA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA</u></b>
Responsável: <u>Sr. Herbert Lemos de Souza Vianna, nas artes Herbert Vianna, brasileiro, músico, viúvo, portador do RG 21.512.706-9, CPF nº 712.480.137-00, residente e domiciliado à Rua Canto dos Pássaros, nº 50 – barra da Tijuca – RJ (22793-470), sócio – administrador da empresa</u>
Endereço: <u>Rua Visconde de Pirajá, nº 414 – Sala 1201 – Parte – Ipanema – Rio de Janeiro – RJ (22410-002)</u>
Número do Contrato: <u>43/ 2023</u>
Data de assinatura: <u>30/ 03/ 2023</u>
Tipo de objeto: <u>Show</u>

Objeto: <b><u>Contratação da Banda “Os Paralamas do Sucesso”, para realizar uma apresentação, no dia 19/05/2023, às 22:00h, no Centro Eventos “Talvani Bernardo”, nas festividades de comemoração do Aniversário de Cajati</u></b>
Data início da vigência: <u>30/03/2023</u>
Data término da vigência: <u>22/05/2023</u>
Prazo de vigência: <u>53 (cinquenta e três) dias.</u>
Valor do Contrato: <u>R\$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais)</u>
Fonte de recurso: <u>13.392.0010.2146 – Aniversário do Município de Cajati – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 530</u>
Houve licitação: ( ) sim ( x ) não
Número do Edital de Licitação: <u>006/2023</u>
Modalidade de Licitação: <u>Inexigibilidade Licitação em conformidade com o inciso III do Artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações</u>
Processo: <u>287/2023 1DOC</u>
Setor responsável: <u>Divisão de Cultura</u>
Tipo de licitação: ( ) maior lance ou oferta ( ) maior retorno econômico ( ) melhor técnica ( x ) menor preço ( ) técnica e preço
Estimativa Inicial do Valor do Contrato (R\$): <u>178.000,00</u>
Número de Proponentes: <u>01 (um)</u>
Número de Habilitados: <u>01 (um)</u>
Número de Classificados: <u>01 (um)</u>
Houve Recurso (Adm/ Jud): ( ) sim ( x ) não
Houve Exame Prévio de Edital no TCESP: ( ) sim ( x ) não
Houve Registro de Preços: ( ) sim ( x ) não
e-mail: <a href="mailto:osquatro@uol.com.br">osquatro@uol.com.br</a> / <a href="mailto:showparalamas@uol.com.br">showparalamas@uol.com.br</a>
Telefone: <u>(21) 2523-3488</u>

E no caso de Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade de Licitação, no campo em azul, muda para:

Dispensa/ Inexigibilidade de Licitação: <u>Inexigibilidade Licitação em conformidade com o inciso III do Artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações, sob nº 007/2023</u>
Motivo da Dispensa/ Inexigibilidade de Licitação: <b><u>Contratação da Banda “Os Paralamas do Sucesso”, para realizar uma apresentação, no dia 19/05/2023, às 22:00h, no Centro Eventos “Talvani Bernardo”, nas festividades de comemoração do Aniversário de Cajati</u></b>

- NSA: Não se aplica

Atenciosamente,

**MARIA CLÁUDIA DOSSANTOS DOMINGUES**  
**DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Proc. Administrativo 13- 287/2023**

**De:** Jailton S. - DPADM-DCL

**Para:** DPADM - Departamento de Administração - A/C Maria D.

**Data:** 30/03/2023 às 13:25:14

Boa tarde! Anexo para assinatura digital o pedido para posterior empenho.

—

**Jailton Pereira Dos Santos**

*Escriturário*

**Anexos:**

Pedidos\_2412\_2023\_mangaba\_paralamas\_do\_sucesso.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Maria Claudia Dos Santos D...	30/03/2023 13:57:50	1Doc MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES CPF 151.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **DC1B-3F49-AEAC-341E**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

Resoft

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 1/1

Pedido Global: 2412/0-2023 Modalidade: Inexigibilidade Nr.: 7/2023

Processo/ Ano: 287 / 2023 Requisição Nro.: 3849/2023 Contrato: 43/2023  
Id. Licitação AUDESP: 2023000000140  
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS  
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA  
Unid. Orçamentária: 02.0008 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Ficha: 530 ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAJATI Usuário Pedido: JAILTON.SANTOS  
Fonte de Recurso: 1 TESOURO  
Aplicação FR.: 110 GERAL  
Variação FR.: 0  
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Aplicação: Contratação da renomada Banda "Os Paralamas do Sucesso", para as Festividades do Aniversário do nosso Município.  
Observação: Inexigibilidade Licitação em conformidade com o inciso I do Artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações.  
Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço  
Objeto: Contratação da renomada Banda "Os Paralamas do Sucesso", para as Festividades do Aniversário do nosso Município.  
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO., PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP - FONE: (13)3854-8700

Fornecedor: 14108 - MANGABA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA  
Fantasia:  
Contato: Fone: (21)2523-3488 Fax:  
Endereço: Rua Visconde de Pirajá, nº 414 - Sala 1201 - Parte Ipanema E-mail:  
Cidade: RIO DE JANEIRO Cep: 22410002 Estado: RJ  
Cnpj/ Cpf: 05729005000173 Inscrição Estadual: Inscrição Municipal:

Validade: 60 dias Garantia: Prazo Entrega:  
Cond. Pagto.: Dt. Vencimento:

<b>Informações para o Preenchimento da Nota</b>	Cnpj/ Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO
	Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	100,000000	%	44.25002-0	Contratação da renomada Banda "Os Paralamas do Sucesso", para as Festividades do Aniversário do nosso Município.	1.780,0000	178.000,00

Valor Total: 178.000,00 Valor Desconto: 0,00 Valor Imposto: 0,00 Valor Líquido: 178.000,00

CAJATI, 30 de Março de 2023

Maria Claudia dos Santos Domingues  
Diretora do Departamento de Administração  
RG 25.608.969-3

**Proc. Administrativo 14- 287/2023**

**De:** Jailton S. - DPADM-DCL

**Para:** DPF-DCO - Divisão de Contabilidade e Orçamento - A/C Elaine V.

**Data:** 30/03/2023 às 14:02:35

Boa tarde! Anexo aos autos os pedidos assinados para realização do empenho

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Escriturário*

**Anexos:**

emissao\_DC1B3F49AEAC341E82CB1761\_proc\_administrativo\_13\_287\_2023\_assinado\_versaolImpressao.pdf

---

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	30/03/2023 14:02:57	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **D1E5-B54F-72F4-883E**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

Resoft

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 1/1

<b>Pedido Global:</b> 2412/0-2023	<b>Modalidade:</b> Inexigibilidade Nr.: 7/2023
-----------------------------------	--

<b>Processo/ Ano:</b> 287 / 2023	<b>Requisição Nro.:</b> 3849/2023	<b>Contrato:</b> 43/2023
<b>Id. Licitação AUDESP:</b> 2023000000140		
<b>Usuário Requisição:</b> JAILTON.SANTOS		
<b>Tipo de Compra:</b> ADMINISTRATIVA		
<b>Unid. Orçamentária:</b> 02.0008 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
<b>Ficha:</b> 530 ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAJATI		<b>Usuário Pedido:</b> JAILTON.SANTOS
<b>Fonte de Recurso:</b> 1 TESOURO		
<b>Aplicação FR.:</b> 110 GERAL		
<b>Varição FR.:</b> 0		
<b>Elemento:</b> 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
<b>Sub-Elemento:</b> 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
<b>Aplicação:</b> Contratação da renomada Banda "Os Paralamas do Sucesso", para as Festividades do Aniversário do nosso Município.		
<b>Observação:</b> Inexigibilidade Licitação em conformidade com o inciso I do Artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações.		
<b>Tipo de Objeto:</b> Outras Prestações de Serviço		
<b>Objeto:</b> Contratação da renomada Banda "Os Paralamas do Sucesso", para as Festividades do Aniversário do nosso Município.		
<b>Local de Entrega:</b> CONFORME SOLICITAÇÃO., PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP - FONE: (13)3854-8700		

<b>Fornecedor:</b> 14108 - MANGABA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA			
<b>Fantasia:</b>		<b>Fone:</b> (21)2523-3488	<b>Fax:</b>
<b>Contato:</b>	<b>Fone:</b>	<b>E-mail:</b>	
<b>Endereço:</b> Rua Visconde de Pirajá, nº 414 - Sala 1201 - Parte Ipanema			
<b>Cidade:</b> RIO DE JANEIRO		<b>Cep:</b> 22410002	<b>Estado:</b> RJ
<b>Cnpj/ Cpf:</b> 05729005000173	<b>Inscrição Estadual:</b>	<b>Inscrição Municipal:</b>	

<b>Validade:</b> 60 dias	<b>Garantia:</b>	<b>Prazo Entrega:</b>
<b>Cond. Pagto.:</b>	<b>Dt. Vencimento:</b>	

<b>Informações para o Preenchimento da Nota</b>	<b>Cnpj/ Cpf:</b> 64.037.815/0001-28	<b>Cep:</b> 11950-000	<b>Bairro:</b> CENTRO
	<b>Endereço:</b> PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10	ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)	

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	100,000000	%	44.25002-0	Contratação da renomada Banda "Os Paralamas do Sucesso", para as Festividades do Aniversário do nosso Município.	1.780,0000	178.000,00

<b>Valor Total:</b> 178.000,00	<b>Valor Desconto:</b> 0,00	<b>Valor Imposto:</b> 0,00	<b>Valor Líquido:</b> 178.000,00
--------------------------------	-----------------------------	----------------------------	----------------------------------

CAJATI, 30 de Março de 2023

Maria Claudia dos Santos Domingues  
Diretora do Departamento de Administração  
RG 25.608.969-3

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DC1B-3F49-AEAC-341E> e informe o código DC1B-3F49-AEAC-341E





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DC1B-3F49-AEAC-341E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 30/03/2023 13:57:48 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DC1B-3F49-AEAC-341E>



**Proc. Administrativo 15- 287/2023**

**De:** Camila C. - DJ

**Para:** DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

**Data:** 03/04/2023 às 08:06:06

Prezados,

Encaminho Contrato assinado,

att.

—

Camila Karine de Moraes Redhed Camargo

**Agente Administrativo**

**Anexos:**

MANGABA\_PRODUCOES\_ARTISTICAS\_LTDA\_CONTRATO\_043\_2023.pdf

**CONTRATO Nº 043/2023**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Pelo presente instrumento de Contrato, que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP (11.950-000), inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001-28, representada pelo Prefeito **LUIZ HENRIQUE KOGA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 19.383.147-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 087.424.528-13, residente na Rua Dr. Pierre Geisweller, nº 45 Apto 11 – Cajati – SP (11.950-000), daqui em diante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MANGABA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, situada na Rua Visconde de Pirajá, nº 414 – Sala 1201 – Parte – Ipanema – Rio de Janeiro – RJ (22410-002), com inscrição no CNPJ nº 05.729.005/0001-73, aqui representado pela Sr. **JOSÉ DE ANDRADE FORTES**, brasileiro, natural do Estado do Rio de Janeiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 04137682-3 IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 667.101.977-00, residente e domiciliado na Rua General Artigas, 536 Apto 1002, Leblon, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22441-140, de ora em diante designada **CONTRATADA**, que tem como justo e contratado entre si na Inexigibilidade Licitação nº 007/2023, em conformidade com o inciso III do artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações, Processo nº 287/2023 1DOC, conforme Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas atualizações, que se regerá pelas cláusulas e condições, abaixo discriminados, que as partes reciprocamente aceitam e outorgam a saber:

**Cláusula Primeira – DO OBJETO**

O presente Contrato tem por objeto a contratação da Banda “Os Paralamas do Sucesso”, para realizar uma apresentação, no dia 19/05/2023, às 22:00h, no Centro Eventos “Talvani Bernardo”, nas festividades de comemoração do Aniversário de Cajati.

**Cláusula Segunda – DO LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços no Município de Cajati – SP. O Show será realizado no dia 19/05/2023.

**Cláusula Terceira – DO PREÇO**

O preço total da execução dos serviços ora contratado é de **R\$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais)**, fixo e irrevogável.

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do objeto até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, por acordo entre as partes, que se fizerem necessários, nos termos do § 1º do art. 65, Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

JOSE DE ANDRADE  
FORTES:66710197  
700

Assinado de forma digital  
por JOSE DE ANDRADE  
FORTES:66710197700  
Dados: 2023.03.31  
17:02:27 -03'00'

**CONTRATO Nº 043/2023**

Parágrafo único. O preço referido no *caput*, além da mão de obra, materiais e todos os equipamentos necessários à execução dos serviços exceto palco, som, painel de led, luz e taxa do ECAD, bem como todas as despesas com transportes, seguros, equipamentos de segurança, impostos e/ou taxas, e com outras pertinentes correrão por conta da CONTRATADA, que responderá pela realização das mesmas independentemente da manifestação do preposto da CONTRATANTE, sendo condição obrigatória para a realização dos respectivos pagamentos.

**Cláusula Quarta – PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado 50% do valor da proposta após assinatura do contrato, e 50 % até a data da execução do evento. Após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

**Cláusula Quinta – DO RECURSO FINANCEIRO**

O recurso financeiro para atendimento ao objeto do presente exercício, conforme Elemento Econômico 3.3.90.39 do Código de Recurso e Fonte, será atendido pela dotação codificada sob nº:

13.392.0010.2146 – Aniversário do Município de Cajati  
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 530

**Cláusula Sexta – DA PRAÇA DE PAGAMENTO**

Os pagamentos serão efetuados pelo setor de Tesouraria em depósito na conta da Contratada.

**Cláusula Sétima – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

a) A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelos equipamentos e materiais necessários à execução do show, bem como pelos profissionais empregados, inclusive pelos incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto do presente Contrato;

Parágrafo único. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos nestas cláusulas, não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste Contrato.

b) A CONTRATADA se obriga a submeter à aprovação da CONTRATANTE todos os materiais a serem utilizados nos serviços, antes de sua aplicação;

c) A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou terceiros de sua culpa ou dolo na execução deste Contrato, não excluído ou reduzido essa responsabilidade a fiscalização e acompanhamento exercido pelo representante da CONTRATANTE;

JOSE DE  
ANDRADE  
FORTES:6671  
0197700

Assinado de forma  
digital por JOSE DE  
ANDRADE  
FORTES:66710197700  
Dados: 2023.03.31  
17:02:52 -03'00'

**CONTRATO Nº 043/2023**

- d) A CONTRATADA se obriga a operar os equipamentos com pessoal especializado, arcando com todas as despesas com manutenção dos equipamentos, combustível, salários, encargos sociais, transporte, alimentação e estadia de seu pessoal, impostos e taxas incidentes sobre o objeto deste Contrato;
- e) A CONTRATADA se obriga a fornecer os equipamentos de proteção e segurança necessários à perfeita execução dos serviços, bem como, adota procedimentos de segurança que garantam a integridade física dos seus empregados, responsabilizando-se por eventual acidente que os mesmos venham a sofrer durante a execução dos serviços, objeto desta contratação;
- f) A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- g) A CONTRATADA se obriga a executar os serviços dentro do prazo estabelecido neste instrumento;
- h) A empresa obriga-se a manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação que são exigidas neste Contrato;
- i) Responder por todo ônus e obrigações concernentes aos decorrentes de acidentes de trabalho, aos quais estejam sob a responsabilidade da Contratada.
- j) Responder financeiramente, sem prejuízo das medidas e outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos causados à União, Estado, Município ou terceiros, em razão da execução dos serviços;
- k) Comunicar a Fiscalização e proceder, às suas expensas, as correções necessárias, sempre que ocorrerem falhas, erros ou omissões nos projetos, especificações e demais elementos técnicos que integram este contrato, assumindo a responsabilidade pela correta execução de todos os serviços.
- l) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, serviços objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução irregular, do emprego de materiais ou equipamentos inadequados ou não correspondentes às especificações;
- m) A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

**Cláusula Oitava – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

A CONTRATANTE obriga-se a pagar pontualmente os serviços executados pela CONTRATADA.

JOSE DE  
ANDRADE  
FORTES:6671019  
7700

Assinado de forma digital  
por JOSE DE ANDRADE  
FORTES:66710197700  
Dados: 2023.03.31  
17:03:18 -03'00'

**CONTRATO Nº 043/2023**

**Cláusula Nona – DA FISCALIZAÇÃO**

A Gestora do Contrato é a servidora **MARIA CLÁUDIA BRONDANI RABELLO**, Diretora do Departamento de Educação e Cultura, sendo que a fiscalização da execução dos trabalhos será exercida pelo servidor **ROBERTO RODRIGUES NETO** designado através da Portaria nº 429/2023, o qual poderá, junto ao Representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais se não forem sanadas serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades previstas neste Contrato.

**Cláusula Décima – DAS PENALIDADES**

A CONTRATADA estará sujeita, a critério da CONTRATANTE, as penalidades administrativas consignadas nos artigos 86, 87 e 88, da Lei nº 8.666/93.

§ 1º. Pelo descumprimento das condições estabelecidas no ajuste, a CONTRATADA fica sujeita às seguintes penalidades:

I - Pelo atraso injustificado na execução do Contrato:

- a) Até 10 (dez) dias, multa de 1% sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;
  - b) Superior a 10 (dez) dias, multa de 2% sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;
- II - Pela inexecução total ou parcial do ajuste, multa de 10%, calculada sobre o valor da obrigação não cumprida.

**Cláusula Décima Primeira – DA RESCISÃO DO CONTRATO**

O presente Contrato poderá ser rescindido, unilateralmente, pela CONTRATANTE, independentemente de aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

- I- Por descumprimento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas ou dispositivo do presente Contrato pela CONTRATADA;
- II- Pela decretação de falência, pedido de concordata, insolvência, liquidação judicial ou extrajudicial ou suspensão pelas autoridades competentes das atividades da CONTRATADA.
- III- Pela dissolução da empresa contratada;
- IV- Nos demais casos previstos no artigo 78 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

**Cláusula Décima Segunda – DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação do Contrato até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte, por extrato, no Diário Oficial do Município, conforme determina o art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

**JOSE DE  
ANDRADE**

**FORTES:66710  
197700**

Assinado de forma  
digital por JOSE DE  
ANDRADE  
FORTES:66710197700  
Dados: 2023.03.31  
17:03:45 -03'00'

**CONTRATO Nº 043/2023**

**Cláusula Décima Terceira – DO FORO**

As partes elegem o Foro da Comarca de Jacupiranga, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer questões relativas ao presente Contrato, o qual terá preferência sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e devidamente conferido, de acordo com a Lei.

JOSE DE  
ANDRADE

FORTES:6671019  
7700

**JOSÉ DE ANDRADE FORTES**  
Mangaba Produções Artísticas Ltda

Assinado de forma  
digital por JOSE DE  
ANDRADE  
FORTES:66710197700  
Dados: 2023.03.31  
17:04:11 -03'00'

Cajati, 30 de março de 2023.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito do Município de Cajati - SP

**Testemunhas:**

**Leandro Antunes dos Santos**  
RG nº 42.146.382-X

**Maria Claudia dos S. Domingues**  
RG nº 25.608.969-3

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
(CONTRATO)**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**  
**CONTRATADO: MANGABA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**  
**CONTRATO Nº 043/2023**

**OBJETO:** Contratação da Banda “Os Paralamas do Sucesso”, para realizar uma apresentação, no dia 19/05/2023, às 22:00h, no Centro Eventos “Talvani Bernardo”, nas festividades de comemoração do Aniversário de Cajati.

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: Cajati, 30 de março de 2023.**

JOSE DE  
ANDRADE

FORTES:6671019  
7700

Assinado de forma digital  
por JOSE DE ANDRADE  
FORTES:66710197700  
Dados: 2023.03.31  
18:16:44 -03'00'

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: JOSÉ DE ANDRADE FORTES

Cargo: Sócio- Administrador

CPF: 667.101.977-00

Assinatura: \_\_\_\_\_

JOSE DE  
ANDRADE  
FORTES:667  
10197700

Assinado de forma  
digital por JOSE DE  
ANDRADE  
FORTES:66710197700  
Dados: 2023.03.31  
18:17:08 -03'00'

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: \_\_\_\_\_



**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO

Cargo: Diretora do Departamento de Educação e Cultura

CPF: 088.962.398-85

Assinatura: \_\_\_\_\_

---

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Nome: ROBERTO RODRIGUES NETO

Cargo: Almoхарife

CPF: 100.325.978-27

Assinatura: \_\_\_\_\_

JOSE DE  
ANDRADE  
FORTES:667  
10197700

Assinado de forma  
digital por JOSE DE  
ANDRADE  
FORTES:66710197700  
Dados: 2023.03.31  
18:17:47 -03'00'



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FD8F-AFD1-0FDD-9AFA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 31/03/2023 11:27:59 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 31/03/2023 15:57:17 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS (CPF 229.XXX.XXX-38) em 31/03/2023 15:57:59 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO (CPF 088.XXX.XXX-85) em 31/03/2023 16:01:52 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD8F-AFD1-0FDD-9AFA>

**Proc. Administrativo 16- 287/2023**

**De:** Camila C. - DJ

**Para:** DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

**Data:** 04/04/2023 às 09:43:25

Prezados,

Faço juntada da Publicação,

att.

—

Camila Karine de Moraes Redhed Camargo

**Agente Administrativo**

**Anexos:**

PG\_04\_Diario\_Oficial.pdf



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

### DEPARTAMENTO JURÍDICO



- SP, no dia 27/05/2023 - Sábado. **VIGÊNCIA:** 64 (sessenta e quatro) dias **MODALIDADE:** Inexigibilidade Licitação sob nº 004/2023 **PROCESSO:** 241/2023 1DOC **PROPONENTE:** 01.

**Nº 038/2023 CONTRATANTE:** P.M.C **ASSINATURA:** 27/03/2023 **VALOR:** R\$ 65.000,00 **CONTRATADA:** ADORE EVENTOS LTDA **OBJETO:** Contratação da Banda ANJOS DE RESGATE para realizar uma apresentação do dia 12/10/2023, nas Festividades de comemoração do Dia Nacional da Padroeira do Brasil, Nossa Senhora Aparecida, no município de Cajati - SP. **VIGÊNCIA:** 203 (duzentos e três) dias. **MODALIDADE:** Inexigibilidade Licitação sob nº 005/2023 **PROCESSO:** 240/2023 1DOC **PROPONENTE:** 01.

**Nº 039/2023 CONTRATANTE:** P.M.C **ASSINATURA:** 27/03/2023 **VALOR:** R\$ 206.500,00 **CONTRATADA:** RAF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME **OBJETO:** Contratação do cantor FELIPE ARAÚJO para realizar uma apresentação, no dia 20/05/2023, a partir das 23:00 h no Município de Cajati - SP por ocasião das festividades do aniversário de emancipação político-administrativa do Município. **VIGÊNCIA:** 57 (cinquenta e sete) dias. **MODALIDADE:** Inexigibilidade Licitação sob nº 006/2023 **PROCESSO:** 237/2023 1DOC **PROPONENTE:** 01.

**Nº 040/2023 CONTRATANTE:** P.M.C **ASSINATURA:** 27/03/2023 **VALOR:** R\$ 22.500,00 **CONTRATADA:** APLAUSO ENGENHARIA LTDA - EPP **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto estrutural de cobertura do pátio do antigo prédio do Departamento de Educação e Cultura. **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias. **MODALIDADE:** Dispensa Licitação sob nº 079/2023 **PROCESSO:** 222/2023 1DOC **PROPONENTE:** 03

**Nº 041/2023 CONTRATANTE:** P.M.C **ASSINATURA:** 29/03/2023 **VALOR:** R\$ 1.385.502,72 **CONTRATADA:** SEBRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de prédio, mobiliário e equipamentos escolares, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, saneante domissanitário, materiais e equipamentos, em locais determinados, nos 17 prédios escolares. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses **MODALIDADE:** Concorrência, sob nº 022/2022 **PROCESSO:** 241/2022 1DOC **PROPONENTE:** 06.

**Nº 042/2023 CONTRATANTE:** P.M.C **ASSINATURA:** 29/03/2023 **VALOR:** R\$ 293.840,42 **CONTRATADA:** EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para obras de Infraestrutura acessível, recapeamento asfáltico e obras complementares na Rua Iguape no Bairro Vila Vitória - Etapa II - Convênio com a Secretaria de Desenvolvimento Regional - Termo de Convênio 104126/2022 - Processo SDR-PRC2022-03742-DM. **VIGÊNCIA:** 720 (setecentos e vinte) dias **MODALIDADE:** Tomada de Preços, sob nº 004/2023 **PROCESSO:** 153/2023 1DOC **PROPONENTE:** 02.

**Nº 043/2023 CONTRATANTE:** P.M.C **ASSINATURA:** 30/03/2023 **VALOR:** R\$ 178.000,00 **CONTRATADA:** MANGABA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA **OBJETO:** Contratação da Banda "Os Paralamas do Sucesso", para realizar uma apresentação, no dia 19/05/2023, às 22:00h, no Centro Eventos "Talvani Bernardo", nas festividades de comemoração do Aniversário de Cajati. **VIGÊNCIA:** 53 (cinquenta e três) dias. **MODALIDADE:** Inexigibilidade Licitação sob nº 007/2023 **PROCESSO:** 287/2023 1DOC **PROPONENTE:** 01.

**PRORROGAÇÃO Nº 001 DO CONTRATO Nº 041/2022 CONTRATANTE:** P.M.C **ASSINATURA:** 03/03/2023 **VALOR:** R\$ 227.435,52 **CONTRATADA:** NELSON DA CUNHA EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de monitores de salas de informática na EMEIF Ana Maria Chaves, EM Capitão Bráz, Creche Escola Jardim São José, EM Profª Maria da Conceição Rodrigues de Alcântara, EM Profº Francisco José de Lima Júnior, EM Profº Mário Tadeu de Souza, EMEB Victório Zanon, EMEI Reino Encantado, EMEI Gente Inocente e EM Profº Shirlei Bueno de Paula. **PRAZO DA**

**Proc. Administrativo 17- 287/2023**

**De:** Amanda N. - DPF-DCO

**Para:** DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações - A/C Jailton S.

**Data:** 05/04/2023 às 09:36:27

Prezados,

Segue a Nota de Empenho 3293, referente ao pedido 2412 em anexo, para conhecimento.

Atenciosamente,

—

**Amanda Cristina Silva Novaes**

**ESCRITURÁRIA**

**Anexos:**

empenho\_3293\_ped\_2412.pdf

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI</b>				NOTA		ANO	
<b>PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO</b>				<b>3293/000</b>		<b>2023</b>	
FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28				DATA DE EMISSÃO		FICHA	
Resoft <b>NOTA DE EMPENHO - GLOBAL/ESTIMATIVO</b>				<b>30/03/2023</b>		<b>530</b>	
<b>Fonte de Recurso:</b>		1 TESOURO		<b>USUÁRIO</b> AMANDA.NOVAES			
<b>Aplicação:</b>		110 GERAL		<b>FUNDO</b>			
<b>Variação:</b>		0		<b>DÍVIDA</b>			
<b>Órgão:</b>		02 PODER EXECUTIVO		<b>PROCESSO</b>		<b>CONTRATO Nº</b>	
<b>Unid. Orçamentária:</b>		08 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		287/2023		43/2023	
<b>Unid. Executora:</b>		05 DIVISÃO DE CULTURA		<b>VENCIMENTO</b>			
<b>Função:</b>		13 CULTURA		<b>MODALIDADE</b>			
<b>SubFunção:</b>		392 DIFUSAO CULTURAL		Inexigibilidade 7/2023			
<b>Programa:</b>		0010 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CULTURA		<b>FUNDAMENTO LEGAL</b>			
<b>Projeto/Atividade:</b>		2146 ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAJATI		Art. 25, III, Lei 8666/93			
<b>Categ. Econômica:</b>		3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		<b>PEDIDO</b>			
<b>Elemento Despesa:</b>		39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		02412/000-2023			
<b>Sub-Elemento Desp:</b>		23 FESTIVIDADES E HOMENAGENS		<b>CENTRO DE CUSTO</b>			
<b>Vínculo:</b>		O ORDINÁRIO					
<b>Convênio:</b>							
<b>CÓDIGO</b>		<b>NOME DO FORNECEDOR</b>		<b>CNPJ / CPF</b>		<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>	
14108		MANGABA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA		05.729.005/0001-73			
<b>ENDEREÇO</b>				<b>BAIRRO</b>			
Rua Visconde de Pirajá, nº 414 - Sala 1201 - Parte				Ipanema			
<b>CIDADE</b>				<b>UF</b>		<b>TELEFONE</b>	
RIO DE JANEIRO				RJ		(21)2523-3488	
<b>BANCO</b>		<b>AGÊNCIA</b>		<b>CONTA</b>		<b>TIPO CONTA</b>	
<b>APLICAÇÃO:</b> Contratação da renomada Banda "Os Paralamas do Sucesso", para as Festividades do Aniversário do nosso Município. (Obs.: Inexigibilidade Licitação em conformidade com o inciso I do Artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações.)							
<b>Entrega</b>		CONFORME SOLICITAÇÃO., PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UN.</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>		
001	Contratação da renomada Banda "Os Paralamas do Sucesso", para as Festividades do Aniversário do nosso Município.	%	100,0000	1.780,00	178.000,00		
				<b>VL. BRUTO →</b>		<b>178.000,00</b>	
<b>DOTAÇÃO ATUAL</b>		<b>EMPENHADO ATÉ A DATA</b>		<b>VALOR DO EMPENHO</b>		<b>SALDO ATUAL</b>	
500.000,00		206.500,00		178.000,00		115.500,00	
<b>Dir. Deptº. Finanças</b>		_/_/____		<b>PREFEITO MUNICIPAL</b>		_/_/____	
SOLANGE ROSA CPF 124.967.678-97		_____		LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.424.528-13		_____	

**Proc. Administrativo 18- 287/2023**

**De:** Hanna S. - DPADM-DCL

**Para:** DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações - A/C Jailton S.

**Data:** 19/04/2023 às 15:00:49

Anexo para constar aos autos, parcial realizado para pagamento da NF .

—

**Hanna Karoline S G Santos**

*Divisão de Compras e Licitações*

**Anexos:**

PARCIAL\_INEX\_07\_2023.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Hanna Karoline da Silva Go...	19/04/2023 15:01:05	1Doc HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS CPF...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **0073-062D-85E2-AA97**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA PARCIAL - ANALÍTICO**

ID: hanna.karoline

Exercício: 2023

Página: 1/1

Resoft

**Pedido Parcial:** 2412/1-2023 **Modalidade:** Inexigibilidade Nr.: 7/2023

**Processo/Ano:** 287 / 2023 **Requisição Nro.:** 4196/2023 **Contrato:** 43/2023  
**Id. Licitação AUDESP:** 2023000000140  
**Usuário Requisição:** HANNA.KAROLINE **Prioridade:** NORMAL  
**Tipo de Compra:** ADMINISTRATIVA  
**Unid. Orçamentária:** 02.0008 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA **Usuário Pedido:** HANNA.KAROLINE  
**Ficha:** 530 ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAJATI  
**Fonte de Recurso:** 1 TESOURO  
**Aplicação FR.:** 110 GERAL  
**Varição FR.:** 0  
**Elemento:** 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
**Sub-Elemento:** 23 FESTIVIDADES E HOMENAGENS  
**Aplicação:** Contratação da renomada Banda "Os Paralamas do Sucesso", para as Festividades do Aniversário do nosso Município.  
**Observação:** NF 2026  
**Tipo de Objeto:** Outras Prestações de Serviço  
**Objeto:** Contratação da renomada Banda "Os Paralamas do Sucesso", para as Festividades do Aniversário do nosso Município.  
**Local de Entrega:** CONFORME SOLICITAÇÃO., PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP - FONE: (13)3854-8700

**Fornecedor:** 14108 - MANGABA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA **Fone:** (21)2523-3488 **Fax:**  
**Fantasia:** **E-mail:**  
**Contato:** **Fone:**  
**Endereço:** Rua Visconde de Pirajá, nº 414 - Sala 1201 - Parte Ipanema  
**Cidade:** RIO DE JANEIRO **Cep:** 22410002 **Estado:** RJ  
**Cnpj/Cpf:** 05729005000173 **Inscrição Estadual:** **Inscrição Municipal:**


**Validade:** 60 dias **Garantia:** **Prazo Entrega:**  
**Cond. Pagto.:** **Dt. Vencimento:**

<b>Informações para o Preenchimento da Nota</b>	<b>Cnpj/Cpf:</b> 64.037.815/0001-28 <b>Cep:</b> 11950-000 <b>Bairro:</b> CENTRO
	<b>Endereço:</b> PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	50,000000	%	44.25002-0	Contratação da renomada Banda "Os Paralamas do Sucesso", para as Festividades do Aniversário do nosso Município.	1.780,0000	89.000,00

<b>Valor Total:</b> 89.000,00	<b>Valor Desconto:</b> 0,00	<b>Valor Imposto:</b> 0,00	<b>Valor Líquido:</b> 89.000,00
-------------------------------	-----------------------------	----------------------------	---------------------------------

CAJATI, 5 de Abril de 2023

  
 Maria Claudia dos Santos Domingues  
 Diretora do Departamento de Administração  
 RG 25.608.969-3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**  
**PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO**  
**FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28**

NOTA	ANO
3293/001	2023
DATA DE EMISSÃO	FICHA
05/04/2023	530

Resoft

1 TESOUREO	USUÁRIO	AMANDA.NOVAES
110 GERAL	FUNDO	
0	DÉVIDA	
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO	PROCESSO	287/2023
Unid. Orçamentária: 08 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	CONTRATO Nº	43/2023
Unid. Executora: 05 DIVISÃO DE CULTURA	VENCIMENTO	
Função: 13 CULTURA	MODALIDADE	Inexigibilidade 7/2023
SubFunção: 392 DIFUSAO CULTURAL	FUNDAMENTO LEGAL	Art. 25, III, Lei 8666/93
Programa: 0010 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CULTURA	PEDIDO	02412/001-2023
Projeto/Atividade: 2146 ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAJATI	CENTRO DE CUSTO	
Catag. Econômica: 3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		
Elemento Despesa: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Sub-Elemento Desp: 23 FESTIVIDADES E HOMENAGENS		
Vínculo: 0 ORDINÁRIO		
Convênio:		

CÓDIGO	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
14108	MANGABA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	05.729.005/0001-73	
ENDERECO	BAIRRO		
Rua Visconde de Pirajá, nº 414 - Sala 1201 - Parte	Ipanema		
CIDADE	UF	CEP	TELEFONE
RIO DE JANEIRO	RJ	22410002	(21)2523-3488
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	TIPO CONTA

APLICAÇÃO: Contratação da renomada Banda "Os Paralamas do Sucesso", para as Festividades do Aniversário do nosso Município. (Obs.: NF 2026)

CONFORME SOLICITAÇÃO., PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP

001	Contratação da renomada Banda "Os Paralamas do Sucesso", para as Festividades do Aniversário do nosso Município.	%	50,0000	1.780,00	89.000,00
	<b>VL. RETIDO →</b>	<b>0,00</b>	<b>VL. LÍQUIDO →</b>	<b>89.000,00</b>	<b>VL. BRUTO →</b>
				<b>89.000,00</b>	

<b>DOTAÇÃO ATUAL</b>	<b>EMPENHADO ATÉ A DATA</b>	<b>VALOR DO EMPENHO</b>	<b>SALDO ATUAL</b>
178.000,00	0,00	89.000,00	89.000,00
Dir. Deptº. Finanças		PREFEITO MUNICIPAL	
_____/_____/_____	_____/_____/_____	_____/_____/_____	_____/_____/_____
SOLANGE ROSA CPF 124.967.678-97		LUIZ HENRIQUE KOGA CPF087.424.528-13	

**Recebi da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, a importância de:**

(oitenta e nove mil reais)

Referente ao Valor da Nota acima discriminada.

CAJATI, ____ de ____ de ____.	ASSINATURA DO FORNECEDOR	Documento
		Número: _____